SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 30 de Dezembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2354

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - realização dia 29 de novembro de 2019 às 09h00min, Tomada de Preço N° 04/2019-TP. Objeto: contratação empresa para construção de praça no bairro Varjota na sede do município de Ararendá-CE Informações na Rua Henrique Soares, 477, Centro, no horário de 08:00 as 12:00 horas, telefones (88) 3633.1302/1303.

CESAR FERREIRA DE PAIVA
Presidente da comissão de licitação (CPL)

Publicado por:
Jéssica Calista Barbosa Vieira
Código Identificador:F49C4E0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 03/2019-TP.01, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019-TP, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ-CEARÁ, E A EMPRESA CELC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NO 17.490.507/0001-73, CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FUTUROS SERVIÇOS PARA CALÇAR DIVERSAS RUAS NA SEDE LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ-CE.

FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Jéssica Calista Barbosa Vieira
Código Identificador:D66440CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2019

PORTARIA Nº 155/2019

Concede Licença por motivo de doença da família o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença por motivo de doença de pessoa da família a servidora efetiva FRANCILENA MIGUEL DE BRITO, Matrícula nº 160065-6, brasileira, RG nº. 1480673-88/SSP-CE, CPF 447.946.303-87, com lotação na Secretaria de Educação Básica, por 30 (trinta) dias a partir de **19/12/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **19/12/2019** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2019.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D7DF261F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2019

PORTARIA Nº 156/2019 Aratuba, 26 de dezembro de 2019.

Concede retorno às atividades do cargo que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o término da licença sem remuneração concedida ao servidor abaixo nominado;

CONSIDERANDO que o servidor retornou ao serviço de forma regular.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno às atividades do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a Sra. ANTÔNIA MARINEIDE DE OLIVEIRA SOUZA LIMA, Matrícula nº 160861-4, brasileira, RG nº. 2002014080920/SSP-CE, CPF 010.052.453-20, ficando a mesma disponível à Secretaria de Educação Básica para a devida lotação de acordo com a conveniência administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **16/12/2019** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2019.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:42A9E703

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 95/2019, DE 27 DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 95/2019, DE 27 DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a pedido da servidora **Maria Leoneide Oliveira de Araujo**, brasileira, casada, portadora do RG: 2754907-94 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 739.625.383-72, prorrogação de licença sem remuneração do cargo efetivo de Professora para tratar de assunto de interesse particular, no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 27 de Dezembro de 2019.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:EA934403

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 096/2019

PORTARIA Nº 096/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Edgar de Castro Monteiro, Estado do Criará no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Arneiroz para o biênio de 2018/2020, nos termos da lei Municipal.

I-Membros Representantes dos Órgãos Governamentais do Poder Executivo Municipais:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Carla Morgana Pedrosa Araujo
Suplente: Maria Inês Alves Paiva

SECRETARIA DE SAÙDE

Titular: Amanda Tamires Ferreira de Araújo
Suplente: Rafaela Farias Paiva Lucena Araújo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Edna Maria Nunes de Sousa
Suplente: Meyriene Feitosa de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEIJAMENTO

Titular: Bruno Rodrigues de Andrade
Suplente: Sumira Alves de Oliveira

MINISTERIO PUBLICO

Titular: Annelyse Morais Feitosa
Suplente: Maria Leidineuma Evangelista de Araújo

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E SOCIEDADE CIVIL

Titular: Neucivanio Cavalcante
Suplente: Francisco Flavio Paiva Lima

REPRESENTANES DAS IGREJAS

Titular: Raimunda Lucia Duarte Pedrosa
Suplente: Maria Evaneide Felipe de Araújo

REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA
Titular: Maria Jose de Sousa Mota
Suplente: Maria Idvanir Cavalcante Lima

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
Titular: Maria Cineide Vieira de Araújo
Suplente: Francisca Francinilda Feitosa

REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO ELCIR PAUDA

Titular: Maria Neuma Moraes Andrade
Suplente: Jose Gomes Nogueira da Silva

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação renovadas as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Revogada PORTARIA Nº 069/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Registre-se,Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura de Arneiroz , 27 de DEZEMBRO de 2019.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:F09E16A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.002/2019-SRP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.12.26.01 - DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIASOCIAL. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: **ISABEL CRISTINA FELICIO DE OLIVEIRA,** CNPJ n° **14.706.388/0001-55, com** o valor global de **R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS).** PRAZO: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 05.002/2019-SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERÁRIAS, COM SERVIÇOS DE TRANSLADO E ACESSÓRIOS, PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COMPROVADA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIASOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Signatários: REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: Secretária Municipal de Assistência Social – **CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE**. REPRESENTANTE DA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRODE PREÇOS: **ISABEL CRISTINA FELICIO DE OLIVEIRA**, respectivamente. Data da assinatura: 26 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:178088B6

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.002/2019-SRP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.12.18.01 - DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: SECRETARIA DE CULTURA TURISMO INDÚSTRIA E COMERCIO. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: **F. C. CUNHA RUFINO -ME,** CNPJ n° 10.587.062/0001-03**, com** o valor global de **R$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS).** PRAZO: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 09.002/2019-SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO, COM OPERADOR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Signatários: REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: Secretário Municipal de Cultura Turismo Indústria e Comercio – **MIGUEL BRASILEIRO ANDRADE**. REPRESENTANTE DA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRODE PREÇOS: **FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO**, respectivamente. Data da assinatura: 18 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:65142CE4

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.002/2019-SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.12.16.02 REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2019.12.18.01. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO, COM OPERADOR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **23.695.0009.2.059.0000,** elemento de despesa **3.3.90.30.00.** CONTRATANTE**: MIGUEL BRASILEIRO ANDRADE, SECRETÁRIO INTERINO DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**. CONTRATADO: **F C CUNHA RUFINO ME, REPRESENTADA POR FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE DEZEMBRO DE 2019. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2020.

BANABUIÚ-CE, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F53F7C33

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA N.º 075/2019

ESTABELE RECESSO NO DIA 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Fortim, Sr. Orlando da Costa Oliveira, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Fortim;

CONSIDERANDO que o dia 25 de dezembro é data em que diversas religiões celebram solenemente em seus templos, no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória ao nascimento de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que o dia 31 de dezembro é data em que se comemora, no calendário ocidental, o encerramento do ano civil;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o recesso no dia 24 e 31 de dezembro de 2019 na Câmara Municipal de Fortim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM. Em, 23 de dezembro de 2019.

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:D9408809

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Groaíras, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 1012.01/2019,** que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO FURGÃO, MODELO DO ANO DE 2019 OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO ´´A``, COM OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESTEBELECIDOS NA PORTARIA N0 2048/2002, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, CONFORME CONVÊNIO N 154/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**. Licitação Adjudicada e Homologada em favor de: **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI,**inscrita no CNPJ sob o n.º 03.093.776/0001-91, no valor global de R$ **186.900,00** (Cento e oitenta e seis mil, novecentos reais)**.**

Groaíras-CE, 23 de Dezembro de 2019

WESLLEY RODRIGUES FEIJÃO
Pregoeiro do Município de Groaíras

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:FC4EF567

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO Nº 2019.12.27.1

Extrato de Contrato Nº 2019.12.27.1 Partes: **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE** e a empresa **EDENILZA SILVA DA COSTA-ME**. **Fundamentação Legal**: art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto**: **Prestação de serviço de serralheria para confecção e instalação de grades de proteção para atender as necessidades da Câmara Municipal de Icapuí/CE. Vigência do Contrato**: até 31 de dezembro de 2019. **Valor Global:** R$ 10.756,28 (dez mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte oito centavos). **Fonte de Recursos**: Câmara Municipal de Icapuí/CE. **Dotação Orçamentária**: 01.031.0001.2.001, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Pessoa Jurídica). **Signatários**: RONALDO LUCAS DA COSTA E EDENILZA SILVA DA COSTA. **Data do Contrato**: 27 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Everton Assis de Oliveira
Código Identificador:33D6D00E

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO Nº 2019.12.17.1

Extrato de Contrato Nº 2019.12.17.1 Partes: **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE** e a empresa **NG2 SOLUCOES E SERVICOS EIRELI-ME. Fundamentação Legal**: art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto**: **Prestação de serviço na elaboração de projeto básico para instalação de uma usina solar fotovoltaicas no prédio sede da Câmara Municipal de Icapuí-ce. Vigência do Contrato**: 31 de dezembro de 2019. **Valor Global:** R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). **Fonte de Recursos**: Câmara Municipal de Icapuí/CE. **Dotação Orçamentária**: 01.031.0001.2.001, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Pessoa Jurídica). **Signatários**: RONALDO LUCAS DA COSTA E NAIANA GOMES SARAIVA. **Data do Contrato**: 17 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Everton Assis de Oliveira
Código Identificador:50DF235C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
PORTARIA Nº 116/2019

PORTARIA Nº 116/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE., Sr. LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR, de acordo com a Resolução nº 004/2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor do Legislativo Sr. Luis Otávio Lima de Oliveira, meia diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza-CE, no dia 26/12/2019, para tratar de assuntos de interesse do Gabinete da Presidência sobre alterações do SIM – Sistema de Informações Municipais para 2020, junto a Empresa Asp – Automação, Serviços e Prod. de Informática Ltda., localizada na Rua Lauro Maia, 1120, Bairro de Fátima.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.01.01.031.0001.2.082, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA. EM, 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:116B6972

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL N°1.052/2019

Lei Municipal N°1.052/2019

Jaguaretama/CE, 19 de dezembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, DENOMINADAS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
SEÇÃO I
DA QUALIFICAÇÃO

Art. 1°. - O Poder Executivo Municipal poderá qualificar como Organizações Sociais as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins econômicos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, social e urbanística, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura, à saúde, ao esporte e desenvolvimento de modelos inovadores de gestão de cidades, atendidos os requisitos previstos nesta Lei.

Parágrafo Único - As pessoas jurídicas de direito privado qualificadas pelo Poder Executivo como organizações sociais, serão submetidas ao controle externo dos órgãos competentes, ficando o controle interno a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 2°. - São requisitos específicos para que as entidades privadas referidas no artigo anterior se habilitem à qualificação como organização social.

I - Comprovar no registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre:

a) natureza social de seus objetivos;

b) finalidade não - lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;

c) previsão expressa de ter a entidade, como órgão de deliberação superior e de direção, um Conselho de Administração e uma Diretoria, definidos nos termos do Estatuto, assegurado composição e atribuições normativas e de controle básico previstos nesta Lei;

d) previsão de participação no órgão colegiado superior, de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral;

e) composição e atribuições da Diretoria da entidade;

f) obrigatoriedade de **publicação anual**, no Átrio da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, nos termos da Lei Orgânica Municipal, em Imprensa Oficial Municipal, bem como no Portal da Transparência do Município, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão;

g) em caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do estatuto;

h) proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;

i) previsão de **incorporação integral** do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe forem destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação da entidade, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Município de Jaguaretama/CE, da mesma área de atuação ou substituta ao patrimônio do Município, na proporção dos recursos e bens por este alocados nos termos do contrato de gestão;

II - ter a entidade recebida aprovação, em parecer favorável, quanto ao cumprimento integral dos requisitos para a sua qualificação, do secretário ou titular do órgão regulador da atividade correspondente ao seu objeto social, bem como da Procuradoria Geral do Município - PGM, quanto à regularidade, conveniência e oportunidade de sua qualificação como organização social.

Parágrafo Único - Somente serão qualificadas como organização social as entidades que, efetivamente, comprovarem o desenvolvimento das atividades descritas no *caput* do art. 1° desta Lei.

SEÇÃO II
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 3°. - O Conselho de Administração deve estar estruturado nos termos do respectivo estatuto, observados, para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, os seguintes critérios básicos:

I - Ser composto por:

a) dois membros representantes do Poder Executivo Público do Município, indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

b) dois membros representantes do(s) conselho(s) municipal(is) de fiscalização e acompanhamento da(s) respectiva(s) área(s) de atuação, entre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

c) um membro representante do Conselho Municipal do Desenvolvimento Sustentável – CMDS, eleito pelo colegiado deste conselho.

d) um representante da Câmara Municipal, indicado pelo Presidente da Mesa Diretora.

II - Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho de Administração, não poderão ser parentes, consanguíneos ou afins, até 3° grau, do Prefeito, Vice - Prefeito e Secretários.

III - Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho de Administração terão mandato de dois anos, admitida a uma única recondução no mesmo cargo;

IV - O Conselho de administração deve reunir - se ordinariamente, no mínimo três vezes a cada ano, sem e, extraordinariamente, a qualquer tempo, podendo contar com a participação do dirigente máximo da organização social, sendo - lhe vedado o direito a voto;

V - Os conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à organização social, ressalvada o custeio das despesas decorrentes do deslocamento para participar das reuniões e/ou capacitação e formação no âmbito do município ou fora dele;

VI - O conselheiro eleito ou indicado que vier integrar a diretoria da entidade em função executiva deve renunciar sua condição de conselheiro.

Art. 4°. - Para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação devem ser incluídas entre as atribuições privativas do Conselho de Administração:

I - fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução do seu objeto;

II - aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade;

III - aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;

IV - designar e dispensar os membros da Diretoria;

V - fixar a remuneração dos membros da Diretoria;

VI - aprovar o estatuto, bem como suas alterações, e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros;

VII - aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, o gerenciamento, os cargos e as competências;

VIII - aprovar por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que devem ser adotados para a contratação de obras e serviços, bem como para compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;

IX - aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Diretoria;

X - fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa.

§1º - A qualificação da entidade como Organização Social será feita por ato administrativo do Prefeito Municipal.

§2° - A diretoria terá sua composição e atribuições definidas no Estatuto da entidade.

Art. 5°. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar o Contrato de Gestão com as Organizações Sociais, desde que devidamente qualificadas.

SEÇÃO III
DO CONTRATO DE GESTÃO

Art. 6°. - Para os efeitos desta Lei, entende-se por contrato de gestão o instrumento firmado entre o Poder Público e a entidade qualificada como Organização Social, com vistas à formação de uma parceria entre as partes para fomento e execução de atividades de interesse da coletividade, conforme a área de atuação da entidade.

§1º - Para a celebração das parcerias previstas nesta Lei, a administração pública deverá realizar chamamento público para selecionar organizações da sociedade civil que torne mais eficaz a execução do objeto, seguindo o que preceitua o art. 24 e seguintes da Lei Federal N° 13.019/2014.

§2º - A celebração do contrato de que trata o *caput* deste artigo se dará conforme previsão no art. 30, inciso VI, da Lei Federal N°13.019/2014, assim como pelo comando da Lei de Licitações, devendo obedecer a todos os princípios norteadores da Administração Pública.
§3º - O poder público dará publicidade da decisão de firmar cada contrato de gestão, indicando as atividades que deverão ser executadas, nos termos do art. 1° desta Lei.
§4º - A celebração do contrato de gestão será precedida de processo seletivo, quando houver mais de uma entidade qualificada para prestar o serviço objeto da parceria, nos termos do regulamento.
Art. 7°. - O contrato de gestão celebrado pelo Município e a entidade contratada será publicado na íntegra no Átrio da Prefeitura Municipal, na Imprensa Oficial do Município, nos termos da Lei Orgânica Municipal, assim como no Portal da Transparência do Município.
Parágrafo Único - O contrato de gestão deve ser submetido, após aprovação do Conselho de Administração, ao Secretário Municipal da área competente, bem como à respectiva Comissão de Avaliação e Monitoramento prevista nesta Lei.
Art. 8°. - Na elaboração do contrato de gestão, devem ser observados os princípios dispostos no art. 37 da Constituição Federal e os seguintes preceitos:
I - especificação do Plano de Trabalho proposto pela organização social, estipulação das metas a serem atingidas e respectivos prazos de execução, bem como previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de qualidade e produtividade;
II - estipulação dos limites e critérios para a despesa com remuneração e vantagens, de qualquer natureza, a serem percebidas pelos membros da diretoria e empregados da organização social no exercício de suas funções;
III - atendimento às disposições do **§**2° do art. 6° desta Lei.
Parágrafo Único - O Secretário Municipal ligado à área de atuação da Organização Social deverá definir as demais cláusulas necessárias ao contrato de gestão que for signatário.

SEÇÃO IV
DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Art. 9°. - O Secretário Municipal da área correspondente ao objeto do Contrato de Gestão presidirá a Comissão de Avaliação e Monitoramento, a qual será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de gestão celebrado por organização social no âmbito de sua competência.
§1° - A Comissão de Avaliação e Monitoramento será composta, além do gestor da secretaria, por:
I - um membro do conselho municipal da área objeto do contrato de gestão ou de livre escolha pelo Chefe do Poder Executivo quando inexistirem esse conselho;
II - dois membros indicados pelo Poder Executivo, com notória capacidade e comprovada qualificação;
III - um membro indicado pelo secretário municipal contratante, que exerça suas funções no contexto dos equipamentos pertencentes a unidade administrativa específica;
IV – um membro indicado pela Controladoria do Município.
§2° - No contrato de gestão deve constar a apresentação pela entidade qualificada, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, de relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.
§3° - Os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão serão analisados, periodicamente, pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, indicada no Parágrafo 1°, que emitirão relatório conclusivo, a ser encaminhado ao Secretário correspondente.
§4° - A comissão de Avaliação e Monitoramento da execução do contrato de gestão da organização social, da qual trata o Parágrafo 1°, terá sua composição publicada em ato do Poder Público Municipal.
Art. 10. - Os responsáveis pela fiscalização da execução do contrato de gestão, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública por organização social, dela darão ciência ao Tribunal de Contas e/ou ao Ministério Público, para as providências relativas aos respectivos âmbitos de atuação, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 11. - Qualquer cidadão, partido político, associação ou entidade sindical é parte legítima para denunciar irregularidades cometidas pela organização social aos órgãos competentes.
Art. 12. - O prazo de duração do contrato de gestão será estabelecido pelo Poder Executivo Municipal, obedecidas as normas legais pertinentes, findo o qual serão avaliados os resultados e o correto cumprimento de seus termos, sem prejuízo de outras questões previstas nesta Lei.
Parágrafo Único - Caso necessário e demonstrado o interesse público na continuidade da vigência do Contrato de Gestão, será formalizada a sua renovação, se ainda presentes as condições que ensejaram a lavratura do ajuste originário.

SEÇÃO V
DO FOMENTO ÀS ATIVIDADES SOCIAIS

Art. 13. - As entidades qualificadas como organizações sociais ficam declaradas como entidades de interesse social de utilidade pública para todos os efeitos legais.
Art. 14. - Às organizações sociais serão destinados recursos orçamentários e, eventualmente, bens públicos necessários ao cumprimento do contrato de gestão.
§1° - Ficam assegurados às organizações sociais os créditos previstos no orçamento e as respectivas liberações financeiras, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no contrato de gestão.
§2° - Poderá ser adicionada aos créditos orçamentários destinados ao custeio do contrato de gestão, parcela de recursos para fins do disposto no **art. 16 desta Lei**, desde que haja justificativa expressa da necessidade pela organização social.
§3° - Os bens de que trata este artigo serão destinados às organizações sociais, dispensada a licitação, mediante permissão de uso, consoante cláusula expressa no contrato de gestão.
§4° - Será de responsabilidade da Organização Social a conservação, manutenção e garantia dos bens de que trata este artigo.
Art. 15. - Os bens móveis públicos permitidos para uso poderão ser substituídos por outros de igual ou maior valor, condicionado a que os novos bens integrem o patrimônio público do Município.
Parágrafo Único - A permuta de que trata o caput deste artigo dependerá de prévia avaliação do bem e expressa autorização do Poder Público.
Art. 16. - Fica facultado ao Poder Executivo o efetuar a cessão de servidor para as organizações sociais, com ônus para a origem.
§1° - Não será incorporada aos vencimentos ou à remuneração de origem do servidor cedido qualquer vantagem pecuniária que vier a ser paga pela organização social.
§2° - Não será permitido o pagamento de vantagem pecuniária permanente por organização social a servidor cedido com recursos provenientes do contrato de gestão, ressalvada a hipótese de adicional relativo ao exercício de função temporária de direção e assessoria.
Art. 17. - São extensíveis, no âmbito do Município, os efeitos do art. 13 e do Parágrafo 3° do art. 14, para as entidades qualificadas como organizações sociais pela União, Estado, Distrito Federal e outros Municípios, quando houver reciprocidade e desde que não contrarie as normas gerais emanadas pela União sobre a matéria, a legislação específica de âmbito estadual e os preceitos desta Lei.

SEÇÃO VI
DA DESQUALIFICAÇÃO

Art. 18. - O Poder Executivo Municipal poderá proceder à desqualificação da entidade como organização social quando verificado o descumprimento das disposições contidas no contrato de gestão.
§1° - A desqualificação será precedida de processo administrativo, assegurado o direito de ampla defesa, respondendo os dirigentes da organização social, individual e solidariamente, pelos danos ou prejuízos decorrentes de sua ação ou omissão.
§2° - A desqualificação importará reversão dos bens permitidos e do saldo remanescente dos recursos financeiros entregues à utilização da organização social, sem prejuízo das sanções contratuais penas e civis aplicáveis à espécie.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19. - Fica autorizada a extinção de entidade, órgão, unidade administrativa, atividade ou cargo integrante do Poder Público Municipal e a absorção de suas atividades e serviços pela Organização Social, qualificada na forma desta Lei, observados os seguintes preceitos:
I - Os servidores em exercício em entidades, órgãos e unidades administrativas públicas, cujas atividades forem absorvidas pelas Organizações Sociais, terão garantidos todos os direitos decorrentes do respectivo regime jurídico e integrarão quadro especial do Município, facultada à Administração a cessão para a respectiva Organização Social, nos termos do Contrato de Gestão, com ônus para o órgão de origem;
II - a desativação das entidades, órgãos e unidades administrativas públicas municipais será precedida de inventário dos seus bens imóveis e do seu acervo físico, documental e material, bem como dos contratos, convênios, direitos e obrigações, com a adoção de providências dirigidas a manutenção e ao prosseguimento das atividades a cargo do órgão, entidade ou unidade em extinção, referidos no *caput* deste artigo, que terão sua continuidade a cargo da Organização Social, nos termos da legislação aplicável;
III - no exercício financeiro em que houver a extinção de que trata este artigo, os recursos anteriormente consignados no Orçamento Geral do Município para a entidade, órgão, unidade ou atividade extinta, serão reprogramados para a Organização Social que houver absorvido as atividades, assegurada a liberação periódica do respectivo desembolso orçamentário em favor da Organização Social, nos termos do Contrato de Gestão;
IV - a Organização Social que tiver absorvido as atribuições da entidade, órgão ou unidade extinta poderá adotar os símbolos designativos destes, seguidos da identificação "OS".
Parágrafo Único - A Secretaria Municipal competente promoverá a realocação dos servidores estáveis alocados nas entidades, órgãos e unidades extintas, nos termos da legislação em vigor, cumpridas as opções e formalidades previstas no inciso I deste artigo.
Art. 20. - São recursos financeiros das entidades de que trata esta Lei:
I - as dotações orçamentárias que lhes destinar o Poder Público Municipal, na forma do respectivo Contrato de Gestão;
II - as subvenções sociais que lhe forem transferidas pelo Poder Público Municipal nos termos do respectivo Contrato de Gestão;
III - as receitas ordinárias do exercício de suas atividades;
IV - as doações e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras;
V - os rendimentos de aplicações do seu ativo financeiro e outros relacionados a patrimônio sob sua Administração;
VI - outros recursos que lhes venham a ser destinados.
Art. 21. - O Poder Executivo Municipal poderá intervir na Organização Social, na hipótese de comprovado risco quanto à regularidade dos serviços transferidos ou ao fiel cumprimento das obrigações assumidas no Contrato de Gestão.
§**1°** - A intervenção far-se-á mediante Decreto do Prefeito Municipal que conterá a designação do interventor, o prazo da intervenção, seus objetivos e limites.
§**2°** - A intervenção terá a duração máxima de 180 (cento e oitenta) dias.
§**3°** - Declarada a intervenção, o Poder Executivo Municipal deverá, através de seu titular, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do respectivo Decreto, instaurar procedimento administrativo para comprovar as causas determinantes da medida e apurar responsabilidades, assegurado o direito de ampla defesa.
§**4°** - Caso fique comprovado não ter ocorrido irregularidade na execução dos serviços transferidos, deverá a gestão da Organização Social retornar imediatamente aos seus órgãos de deliberação superior e de direção, emitindo-se ato do Executivo Municipal para a revogação do Decreto de intervenção.
Art. 22. - Sem prejuízo da medida aludida no artigo anterior, quando assim o exigir a gravidade dos fatos ou o interesse público, havendo indícios fundados de malversação de bens e recursos de origem pública, os responsáveis pela fiscalização e execução do Contrato de Gestão representarão ao Ministério Público ou à Procuradoria Geral do Município para que proceda com as medidas judiciais cabíveis.
§1° - O pedido de sequestro de bens será processado de acordo com o disposto no Código de Processo Civil.
§2° - Quando for o caso, o pedido incluirá a investigação, o exame e o bloqueio de bens, contas bancárias e aplicações mantidas pelo demandado no exterior, nos termos da lei dos tratados internacionais.
§3° - Até o término da ação, o Poder Público permanecerá como depositário e gestor dos bens e valores sequestrados ou indisponíveis e velará pela continuidade das atividades sociais da entidade.
Art. 23. - A Organização Social fará publicar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato de gestão, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público Municipal.
Art. 24. - Nas hipóteses de a entidade pleiteante da habilitação como organização social existir há mais de 05 (cinco) anos, contados da data da publicação desta Lei, fica estipulado prazo de 02 (dois) anos para adaptação das normas do respectivo estatuto ao disposto no artigo 2° da presente Lei.
Art.25. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019; 154° Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:514D0E6A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO 3º ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20170521

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos do Município de Jaguaretama, torna público o Extrato do 3º Aditivo de Alteração do instrumento contratual nº 20170521 resultante do Tomada de Preços Nº 2017021402-SEIN.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA COLETA DE LIXO DO MUNUCIPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR DO ADITIVO: R$: 3.973,31 (três mil novecentos setenta três reais e trinta um centavos);

VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019;

CONTRATADA (O): S N DOS SANTOS - ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: Sterffeson Nobrega dos Santos inscrito no CPF nº 072.750.944-60;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER CPF nº 285.590.453-68;

DATA DA ASSINATURA: 03 de Dezembro de 2019.

Jaguaretama – Ceará, 03 de Dezembro de 2019

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
CPF Nº 285.590.453-68
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos
CNPJ Nº 07.442.825/0001-05

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:62BD336A

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 20191833

EXTRATO DE ADITIVO

REFERENTE AO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20191833

ORIGEM: Tomada de Preços nº 2019111302-ESPO

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE – JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR.

CONTRATADA: MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, conforme projeto básico, parte integrante deste processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019 Atividade 1801.278122702.2.109 Revitalização do Estádio Municipal, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Recursos Ordinários.

VALOR ACRESCIDO: R$ 20.550,98 (vinte mil quinhentos e cinquenta reais e noventa oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2019

JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR
CPF nº 437.215.913-72
Secretaria dos Esportes e Juventude
CNPJ nº 07.442.825/0001-05
Contratante

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:A38C8E4C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PUBLICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Ceará. A Secretaria Municipal de Educação, através de seu Secretário, Sr. José Marques Aurélio de Souza, e Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/2009 e Resoluções CD/FNDE Nº 026/2013 e 04/2015, a presente Chamada Pública, que tem como objeto à Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o exercício de 2020. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda até o dia 27 de Janeiro de 2020 no horário(local) de expediente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus.

Jucás/Ce, 26 de Dezembro de 2019.

JOSÉ EDNEY DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:61E669C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 26121901SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 26121901SESA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019SESA – PE – SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SAÚDE- UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0901.10.301.0011.2.027/0901.10.302.0012.2.030. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE/ TRANS. SUS BLOCO DE CUSTEIO. **VALOR DO CONTRATO: R$ 31.527,31 (trinta e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade por 30 (trinta) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO – ME.**

MOMBAÇA - CE, 26 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4275EAC7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019SEAD-PE – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Licitação – O Presidente da CPL deste município, torna público aviso de licitação, no site www.licitacoes-e.com.br, o Pregão Eletrônico nº **001/2019SEAD-PE – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, oriundo do Processo nº **2019.12.23.02**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS NO SETOR DE RECURSOS DE HUMANOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, mediante Pregão Eletrônico, conforme especificação contida nos anexos do Edital. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das **17:00h** do dia **30/12/2019**. Abertura das Propostas**: 10/01/2020** às **08:00h**. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br e na sede da Prefeitura, situada à Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça/CE, no período de 08:00 às 12:00 horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso.

Mombaça - CE, 27/12/2019.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:63CD576C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 2019.09.27.01-CC. CONTRATANTE: Secretaria de Educação CONTRATADA(O): A. C. DE OLIVEIRA PEDROSA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços reforma da E. E. F. Padre Cristiano Coelho localizado no município de Nova Olinda- CE. O presente aditivo tem seu fundamento legal no Art. 65, I, 'b', §1º, da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações

posteriores. A alteração consiste na acréscimo equivalente a 38,39% do valor contratual global a ser aplicado.

FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA ALENCAR
Secretaria de Educação.

NOVA OLINDA/CE, 19 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:A681DE2B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 106/19, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, o crédito suplementar no valor de R$ R$ 51.684,60 (Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos) para reforço de dotações orçamentária.

O gestor da Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº.823/18

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ R$ 51.684,60 (Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R$ R$ 51.684,60 (Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos), através de ANULAÇÃO dedotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federalnro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parteintegrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 106/19 de 26 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 823/18.

PARA:

11 11. Secretaria Municipal de Saúde
10 122 0037 2.039 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul. dotação 51.684,60

TOTAL Secretaria Municipal de Saúde 51.684,60

TOTAL GERAL 51.684,60

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00106/19 de 26 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00823/18.

DE:

05 05. Secretaria de Educação Básica
12 365 0271 1.005 Construção/Reforma/Ampliação de Creches
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1125000001 Transferência de convênio-União/Educação
51.684,60

TOTAL Secretaria de Educação Básica 51.684,60

TOTAL GERAL 51.684,60

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:69ACF6C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL GM-PE003/19.12

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Secretária de Saúde do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE003/19

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Saúde

OBJETO: Aquisições de Gás Liquefeito de Petróleo (GPL), Para Atendimento das Necessidades da Secretaria de Saúde Município de Nova Russas.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.302.0021.2.048 – Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00/33.90.30.04

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
M. J. S GÁS LTDA - ME	*VALOR GLOBAL GERAL: R$ 1.200,00*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Joao Filho Pereira da Silva

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Quitéria Flávia Cunha Braga.

Nova Russas - Ceará, 23 de dezembro de 2019

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:97493DDD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2019.12.26.01

Extrato do Contrato. Inexigibilidade de Licitação nº 2019.12.26.01 (Fundamento: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores). **Partes:** o MUNICÍPIO DE ORÓS, através da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA e a empresa: GM7 EVENTOS E PRODUCOES LTDA - CNPJ N. 13.954.258/0001-79. **Objeto:** Contratação de Show Artístico de Edson Lima e Banda Gatinha Manhosa, a se realizar durante os festejos populares do distrito da Vila Guassusse no município de Orós/CE. **Valor do Show:** O valor total previsto para a realização do show completo é de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 0701.13.392.1303.2.020– **33.90.39.00**. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura **Data de Realização:** evento/show realizar-se-á no dia 05 de janeiro de 2020. **Signatários:**MARCELO BATISTA DE LIMA(CONTRATANTE) e ANDRÉ FERREIRA DE LIMA (CONTRATADA).
Data:27 de dezembro de 2019.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:60DEB19B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ERRATA AO EDITAL

ERRATA AO EDITAL
ONDE SE LÊ
4.2.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:
4.2.1.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal (2016), já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, devidamente assinado pelo contador responsável, inclusive com os Termos de Abertura e de encerramento, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicilio da licitante ou de outro equivalente, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas-FGV ou de outro indicador que o venha substituir;
LEIA SE
4.2.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:
4.2.1.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal (2018), já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, devidamente assinado pelo contador responsável, inclusive com os Termos de Abertura e de encerramento, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicilio da licitante ou de outro equivalente, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas-FGV ou de outro indicador que o venha substituir;

KÉLVIA MARIA PINTO SANTIAGO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:578A973B

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2019111101-TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.. Vencedor(es): MONTE E SILVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, com o valor total de R$ 965.548,94(Novecentos e Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - EDUARDO FEIJO SANTOS JUNIOR. 27 de Dezembro de 2019.

PARAMOTI - CE, 27 de Dezembro de 2019

KELVIA MARIA PINTO SANTIAGO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:9191E759

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 526, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Revoga a Lei Municipal nº 503, de 26 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Contribuição de Iluminação Pública – CIP, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 503, de 26 de dezembro de 2018.

Art. 2º Ficam restabelecidos, em todos os seus termos, os dispositivos da Lei Municipal nº 474, de 31 de outubro de 2017, modificados ou revogados pela Lei Municipal nº 503, de 26 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, em 27 de dezembro de 2019.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:C9F628A4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 527, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o abono de faltas de servidores públicos municipais que integram entidades oficiais e detentores de cargo eletivo, no âmbito do município de Pindoretama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei tem como objetivo permitir que as faltas de servidores públicos municipais e de detentores de cargos eletivos em Pindoretama sejam abonadas quando estes estiverem participando de reuniões representando os órgãos a que pertencem ou em cumprimento as responsabilidades de mandato eletivo, conforme estatutos e regimentos que regulamentam as atividades das entidades oficiais ou órgãos que compõem.
Parágrafo único. Para efeitos desta lei, entende-se por:
I – reunião: os encontros, seminários, fóruns, audiências, assembleias, sessões e outros onde o servidor ou o detentor do cargo eletivo comparecer como representante da entidade ou do órgão a que faz parte;
II – entidades oficiais: as que compõem a Estrutura Administrativa do município de Pindoretama.

Art. 2º Os órgãos públicos ficam proibidos de cobrar reposição de carga-horária ou marcar como falta a ausência do servidor ou do detentor de cargo eletivo em Pindoretama que estejam, no horário do seu expediente, participando de reuniões a que se refere o parágrafo único do art. 1º desta Lei.
§ 1º Cabe ao servidor e ao detentor de cargo eletivo solicitar, junto à entidade ou órgão realizador da reunião, a comprovação de sua presença, devendo constar data, horário e local.
§ 2º Independentemente da duração da reunião, em razão do deslocamento, a falta será abonada compreendendo todo o dia.

Art. 3º Compete ao Gabinete do Prefeito e a Secretaria-Geral da Câmara cientificar os responsáveis diretos e gestores da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, em 27 de dezembro de 2019.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO
Prefeito do Município de Pindoretama

Autoria desta Lei: Ver. Adriana Albino

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:7DE147B0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 528, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Institui o Dia do Escritor Pindoretamense na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Escritor Pindoretamense, que será comemorado anualmente na data do nascimento do professor, escritor e compositor da letra do Hino de Pindoretama, Clarismundo Silva Porto.

Art. 2º Por ocasião das comemorações do Dia do Escritor Pindoretamense, o município deverá, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Educação, organizar a Semana Literária de Pindoretama, com programação voltada ao estímulo à leitura, promoção de encontros literários nas escolas públicas e privadas, promoção de debates sobre temas relacionados à cultura, feira do livro, palestras com escritores e outras ações.

Art. 3º Como medida de valorização dos escritores de Pindoretama, fica a Secretaria Municipal da Educação incumbida de dar prioridade a inclusão dos livros dos escritores de Pindoretama na lista dos livros paradidáticos utilizados a cada ano letivo na rede de educação do município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, em 27 de dezembro de 2019.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO
Prefeito do Município de Pindoretama

Autoria desta Lei: Ver. Gorette Cavalcanti

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:DE6AC359

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, torna público que realizará no dia **13 de Janeiro de 2020, às 14h00m,** no site **www.bll.org.br,** o **Pregão Eletrônico Nº 20191217.02-PE**, referente à **Contratação para fornecimento de urnas funerárias e serviços de translado para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS do Município de Pindoretama/CE, para o ano de 2020**. O Edital estará disponível nos sites **www.bll.org.br** ou **http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/** e na sede da PMP no período de 08h00m as 14h00m, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso.

Pindoretama/CE, 27 de Dezembro de 2019.

JOSÉ JOACÍLIO AIRES ALBINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:9A89D47A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, torna público que realizará no dia **13 de Janeiro de 2020, às 09h00m,** no site **www.bll.org.br,** o **Pregão Eletrônico Nº 20191217.01-PE**, referente à **Contratação de Empresas Especializada em fornecimento de produto químico, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Pindoretama/CE, para o ano de 2020**. O Edital estará disponível nos sites **www.bll.org.br** ou **http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/** e na sede da PMP no período de 08h00m as 14h00m, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso.

Pindoretama/CE, 27 de Dezembro de 2019.

JOSÉ JOACÍLIO AIRES ALBINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:EC929203

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO Nº 2019.12.12.1

Aviso de Julgamento – Pregão nº 2019.12.12.1 O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público o julgamento do Pregão Presencial n° 2019.12.12.1, sendo o seguinte: Empresa: **A. CLEIA PEREIRA DA SILVA - EPP** vencedora junto aos Itens 1, 2 e 3 por apresentar preços compatíveis com orçamento básico da Prefeitura. A empresa fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as

exigências do Edital Convocatório. **Informações:** Sede da CPL, na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, ou por telefone (88) 3579 - 1210.

Quixelô/CE, 27 de Dezembro de 2019.

LUIZ MOSES DE ABREU NETO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:5BF45FB8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
RESOLUÇÃO Nº 010/2019, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS DE FORMA CONTÍNUA, QUE PODERÃO TER SUA A DURAÇÃO PRORROGADA POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS COM VISTAS À OBTENÇÃO DE PREÇOS E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO, OBSERVADOS OS PRAZOS LEGAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Os serviços a serem executados de forma contínua, no âmbito da Administração Pública da Câmara Municipal de Quixeré, passam a ser regulamentados pela presente Lei.

Art. 2º- A duração dos contratos administrativos regidos pela Lei nº 8.666/1993, ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a 60 (sessenta) meses.

Art. 3º- Entende-se por serviços a serem executados de forma contínua aqueles indispensáveis ao funcionamento da Administração Pública, tais como Assessorias Jurídica, Contábil e Administrativa, Locação de Veículos com ou sem motorista, bem como os serviços considerados essenciais previstos no art. 10 da Lei nº 7.783, de 28 de Junho de 1989.

Parágrafo único -São serviços compreendidos como de natureza contínua para a Administração Pública, no conceito de consultoria e assessoria administrativa, os serviços relacionados:

• Consultoria em controle interno;

• Consultoria em licitações, contratos administrativos e procedimentos licitatórios previstos na Lei Nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002;

• Consultoria e assessoria em recursos humanos;
• Licença de uso de software;
• Publicação de matéria e atos de caráter oficial e não oficial no Diário da União, do Estado e em jornais de grande circulação;
• Publicidade e distribuição de campanhas e materiais publicitários;
• Limpeza e conservação;
• Telefonia fixa.

Art. 4º- Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito, e verificando através de estudo mercadológico se a contratação continua sendo vantajosa para a administração pública, bem como deverá ser exigida a comprovação da manutenção das condições de habilitação do contratado.

Parágrafo único- A prorrogação prevista no caput deve ser analisada e autorizada, previamente, pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Art. 5º- face da exiguidade de tempo, visando não prejudicar a execução dos serviços, pedimos que seja em Regime Especial de Urgência Urgentíssima.
Art.6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:026A865D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Quixeré torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da dispensa de licitação nº 2312.14/2019.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.08.244.0803.2.074

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: a Locação de 01 (UM) imóvel localizado à Rua Cel. José de Brito, 183, Centro - Quixeré/CE, onde funcionará o Cadastramento Único e Programa Bolsa Família.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 de janeiro de 2020 a 31 dezembro de 2020.

CONTRATADO: FRANCISCO DE FATIMA BRITO DE SOUSA

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO DE FATIMA BRITO DE SOUSA

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais), a serem pagos a quantia mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais)

Quixeré-Ce,06 de janeiro de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:E40F5AEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Quixeré torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da dispensa de licitação nº 2312.15/2019.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.08.122.0801.2.049

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: a Locação de 01 (UM) imóvel localizado à Rua Cel. José de Brito, 177, Centro - Quixeré/CE, onde funcionará a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 de janeiro de 2020 a 31 dezembro de 2020.

CONTRATADO: FRANCISCO DE FATIMA BRITO DE SOUSA

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO DE FATIMA BRITO DE SOUSA

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

VALOR: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), a serem pagos a quantia mensal de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

Quixeré-Ce,06 de janeiro de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:85929395

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL do Município de Quixeré torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da dispensa de licitação nº 2312.16/2019.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.20.122.2001.2053

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Noé Viana Barbosa, 95, Centro - Quixeré, a ser destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria de Agricultura, Pecuaria, Recursos Hidricos e Desenvolvimento Rural e Posto Avançado da Assistência Técnica de Extensão Rural do Ceará - Ematerce.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 de janeiro de 2020 a 31 dezembro de 2020.

CONTRATADO: MARIA NEUZIRENE COSTA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATADO: MARIA NEUZIRENE COSTA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATANTE: RAIMUNDO IVO SOBRINHO

VALOR: R$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), a serem pagos a quantia mensal de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

Quixeré-Ce,06 de janeiro de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:68AAB708

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Quixeré torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da dispensa de licitação nº 2312.17/2019.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0401.2004

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: Locação de 01 (UM) imóvel, Localizado na Rua Vereador Efisio Costa, nº 153, Centro - Quixeré-CE, destinado ao armazenamento dos bens inservíveis do município de Quixeré-Ce.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 de janeiro de 2020 a 31 dezembro de 2020.

CONTRATADO: JAIRO CLEBER HOLANDA DE SOUZA

ASSINA PELO CONTRATADO: JAIRO CLEBER HOLANDA DE SOUZA

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE DE ARIMATÉIA DE LIMA

VALOR: R$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais), a serem pagos a quantia mensal de R$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais)

Quixeré-Ce,06 de janeiro de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:CFECC885

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 006/2019 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ convoca os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Municipal, homologado no dia 11 de março de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 12/03/2019, conforme relação abaixo, para comparecer a esta Prefeitura, na Secretaria de Administração, com sede na Rua Padre Zacarias, 332, Quixeré, na Direção de Gestão de Pessoas, no período de 07 a 10 de janeiro de 2020, no horário de 08:00 horas às 12:00 horas a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação do Concurso Público.
Será considerado DESISTENTE o candidato que não se apresentar no prazo e forma acima estabelecidos.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

N° DE CLASS	NOME	N° DE INSC.
06	ZAINE MOREIRA LIMA	000240421
07	FRANCISCO DE ASSIS SILVA MAIA	000243574

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

N° DE CLASS	NOME	N° DE INSC.
22	FRANCISCO GEBERSON PAIVA LOPES	000237973

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

N° DE CLASS	NOME	N° DE INSC.
05	FERNANDA NILCIMEIRE BRITO LIMA	000241271
06	FRANCISCA GILVANIA DE SOUZA BARRETO	000239119

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº DE CLASS	NOME	Nº DE INSC.
41	FRANCISCA KATIANA DE SOUSA SILVA	000240876
42	ACELINO ARRUDA MARTINS	000244168

CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA - AUDITOR

Nº DE CLASS	NOME	Nº DE INSC.
01	MARIA DALVANI LIMA MAIA	000244483

CARGO: MOTORISTA

Nº DE CLASS	NOME	Nº DE INSC.
13	FRANCISCO WANDBARG DE OLIVEIRA SOUZA	000243754

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº DE CLASS	NOME	Nº DE INSC.
05	IKARO ALLYSSON VIANA BRAGA	000242147

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº DE CLASS	NOME	Nº DE INSC.
14	REGIVÂNIA DE LIMA ARAUJO	000239893

CARGO: VIGILANTE

Nº DE CLASS	NOME	Nº DE INSC.
07	CHARLES LIMA DA COSTA	000243463
08	MARCOS JOSE DA SILVA	000239532
09	ADRIANA ESMIRNA DE SOUSA FERNANDES	000240795
10	VERIDIANA BARBOSA ARAUJO	000237854

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal de Quixeré

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:282D227F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.09.12.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Maurício Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 09/12/2019, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de dezembro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:11C61182

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 001.17.12.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Wellington Monteiro Silva, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma), diária(s), no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce, no(s) dia(s), 18/12/2019, com a finalidade de pegar o material do Agrinho no SENAR, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de dezembro de 2019.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:BC9D5450

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 003.19.12.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco Leofabio Silva Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma), diária(s), no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Redenção/Ce, no(s) dia(s), 21/12/2019, com a finalidade de transportar alguns alunos, professores e coordenador da EEB Professor João Oliveira Lima para visita ao Museu Cenzala, Redenção no Ceará, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de dezembro de 2019.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:2EB8A5B6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.13.12.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Maurício Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 13/12/2019, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria

autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de dezembro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:C9E308F9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.06.12.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto Lima Silva, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaribe-CE, no(s) dia(s) 06/12/2019, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado(s) para realizarem retorno cirurgia com oftalmologista na clinica dos olhos em Jaguaribe, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de dezembro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:0767E3C6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.12.12.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 12/12/2019, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de dezembro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:823E7606

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.11.12.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Maurício Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 11/12/2019, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de dezembro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:4EDBF812

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.09.12.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto Lima Silva, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 09/12/2019, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado(s) para Unidade Especializada (Albert Sabin e Clinica Centro Otorrino), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de dezembro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:67256309

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.10.12.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto Lima Silva, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 10/12/2019, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado(s) para Unidade Especializada (Ins. José Frota e NAC próximo ao ICC), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de dezembro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:5C3D9913

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.10.12.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 10/12/2019, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de dezembro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:051A096A

SECRETARIA DE SAÚDE
ADITIVO N.º 006/2019

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRORROGAÇÃO n.º 080/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE, E O (A) SR. (A) FRANCISCA RUBERLENE CUNHA LIMA.
Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CNPJ N.º 11.910.265/0001-43., com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163 Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o (a) Sr. (a) FRANCISCA RUBERLENE CUNHA LIMA, RG n° 2006099018446 SSPDS/CE, e CPF n.° 049.527.873-46, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de janeiro de 2020 a 16 de janeiro de 2020, decorrente do restante do período de licença maternidade finalizando o o mês de estabilidade pós período de licença maternidade (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 27 de dezembro de 2019.

FRANCISCA RUBERLENE CUNHA LIMA
Contratado (a)

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:E3140EFF

SECRETARIA DE SAÚDE
ADITIVO N.º 007/2019

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRORROGAÇÃO n.º 077/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE, E O (A) SR. (A) ALEXANDRA SOUSA SILVA.
Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CNPJ N.º 11.910.265/0001-43., com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163 Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o (a) Sr. (a) ALEXSANDRA SOUSA SILVA, RG n° 2006099027283 SSPDS/CE, e CPF n.° 611.133.823-41, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de janeiro de 2020 a 18 de fevereiro de 2020, decorrente do restante do período de licença maternidade finalizando o mês de estabilidade pós período de licença maternidade (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 27 de dezembro de 2019.

ALEXANDRA SOUSA SILVA
Contratado (a)

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:F79DADCE

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.11.12.2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Maria Luizete dos Santos Nery Rodrigues, ocupante de cargo de, Supervisora do Programa Criança Feliz, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 11/12/2019, com a finalidade de, participar do Seminário Internacional da Primeira Infância, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de dezembro de 2019.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:AB52A619

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 001.26.12.2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Ricardo Mendes Alencar, ocupante de cargo de Motorista, 02 (duas) ajuda de custo no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R$ 160,00 (Cento e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Águas Belas - PE, no(s) dia(s), 27 e 28/12/2019, com a finalidade de, acompanhar uma adolescente mediante decisão expedida pelo Juiz de Direito Plantonista DR. Diogo Altorbelli Silva de Freitas, no dia 25.12.2019 relatório nº 26/2019 quando ficou autorizado, caso necessário o transporte por conta deste Munícipio até o município dos familiares da adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de dezembro de 2019.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:5CE3E627

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.16.12.2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Maradona de Sousa, ocupante de cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 16/12/2019, com a finalidade de, acompanhar Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de dezembro de 2019.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:5902AD9D

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.19.12.2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Maradona de Sousa, ocupante de cargo de Motorista, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 19 e 20/12/2019, com a finalidade de, acompanhar Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de dezembro de 2019.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:3339AFB9

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 002.26.12.2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Giliane Lopes Vidal, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 02 (duas) de ajuda de custo no valor de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), perfazendo um total de R$ 208,00 (Duzentos e oito reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Águas Belas-PE, no(s) dia(s), 27 e 28/12/2019, com a finalidade de, acompanhar uma adolescente mediante decisão expedida pelo Juiz de Direito Plantonista DR. Diogo Altorbelli Silva de Freitas,

no dia 25.12.2019 relatório nº 26/2019 quando ficou autorizado, caso necessário o transporte por conta deste Munícipio até o município dos familiares da adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de dezembro de 2019.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:70A7F836

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 003.26.12.2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Luana Bruna de Lima, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 02 (duas) de ajuda de custo no valor de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), perfazendo um total de R$ 208,00 (Duzentos e oito reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a cidade de Águas Belas-PE, no(s) dia(s), 27 e 28/12/2019, com a finalidade de, acompanhar uma adolescente mediante decisão expedida pelo Juiz de Direito Plantonista DR. Diogo Altorbelli Silva de Freitas, no dia 25.12.2019 relatório nº 26/2019 quando ficou autorizado, caso necessário o transporte por conta deste Munícipio até o município dos familiares da adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de dezembro de 2019.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:6055B8D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE – EXTRATO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2019 - SEMEB. Contratante: Secretaria Municipal de Educação Básica. Contratada: MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO – ME **VALOR TOTAL:** R$ 156.800,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Oitocentos Reais). Vigência do contrato: 20 de dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Objeto: a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TÊNIS PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. Data da assinatura: 20/12/2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:704F949F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190421

ORIGEM: Ata de Registro de Preços nº **19.07.01/2019/PP/SRP** oriunda do Pregão Presencial nº **19.07.01/2019/PP/SRP**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA: MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO – ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TÊNIS PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR TOTAL: com o valor global de **R$** 156.800,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Oitocentos Reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.361.0017.2.064 – Aquisição de Material Didático para alunos e fardamento para alunos do ensino fundamental; 0901.12.365.0017.2.069 – Aquisição de Material Didático para alunos e fardamento para alunos da Educação Infantil; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**,** consignado no orçamento de 2019, conforme Lei Municipal nº 1.785 de 12 de Novembro de 2018.

VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:B084E250

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.12.13.1

A Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2018.02.27.1, decorrente da **Tomada de Preços Nº 2017.12.13.1**, cujo objeto é **Contratação de serviços remanescentes das obras de construção de 02 (duas) coberturas de quadras escolares grandes, padrão FNDE, sendo uma na localidade de Distrito de Canidezinho e outra do Distrito de Naraniú, Município de Várzea Alegre/CE,** resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de dezembro de 2020. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA**: **JMC CONCEITO SERVIÇOS CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**.

Várzea Alegre/CE, 17 de dezembro de 2019.

ANTONIO FERNANDES DE LIMA
Secretário de Educação
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:056B44FA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EDITAL Nº: 005/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA CARGOS ESPECÍFICOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE.

O MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, Estado do Ceará, através da Comissão do Processo Seletivo em **Leis Municipal nº: 509/2016, 519/2017 e 559/2019** TORNA PÚBLICA a relação de candidatos **APROVADOS E CADASTRO RESERVAS** no Processo Seletivo Simplificado visando à contratação temporária de profissionais para cargos específicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CANDIDATOS APROVADOS-CARGO: MOTORISTA "D".

Nº	NOME DO CADIDATO	RG Nº	Nº INSCRIÇÃO	NC	NE	NF
01	MANOEL FÁBIO VIANA	98098056965	210	9.00	9.00	18.00
02	FRANCISCO ANTONIO MARTINS RODRIGUES	2189154	126	9.00	8.00	17.00

CADASTRO RESERVA – CARGO: MOTORISTA "D".

Nº	NOME DO CADIDATO	RG Nº	Nº INSCRIÇÃO	NC	NE	NF
01	SANMARONE PEREIRA DE OLIVEIRA	36793579	011	5	7	12

CANDIDATOS APROVADOS - CARGO: OPERADOR DE MAQUINA

Nº	NOME DO CADIDATO	RG Nº	Nº INSCRIÇÃO	NC	NE	NF
01	JOAQUIM FERNANDES DE ARAÚJO FILHO	2006098070746	209	9.00	8.00	17.00
02	CARLOS HENRIQUE MORAES DOS SANTOS	20072852458	043	9.00	7.00	16.00

CADASTRO RESERVA – CARGO: ODONTOLOGO

Nº	NOME DO CADIDATO	RG Nº	Nº INSCRIÇÃO	NC	NE	NF
01	LUCIANO SOTERO DIAS BARBOZA	20075604501	228	5.00	7.00	12

Barroquinha, 27 de Dezembro de 2019.

JORDEAL OLIVEIRA DE ALCÂNTARA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:4A8088A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº: 005/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA CARGOS ESPECÍFICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE.

O MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, Estado do Ceará, através da Comissão do Processo Seletivo em **Leis Municipal nº: 509/2016, 519/2017 e 559/2019** TORNA PÚBLICA a relação de candidatos **APROVADOS E CADASTRO RESERVAS** no Processo Seletivo Simplificado visando à contratação temporária de profissionais para cargos específicos da Secretaria Municipal de Saúde.

CANDIDATOS APROVADOS-CARGO: MÉDICO.

Nº	NOME DO CADIDATO	RG Nº	Nº INSCRIÇÃO	NC	NE	NF
01	RAIMUNDO ÂNGELO MAGALHÃES	476959	161	11.75.	10.0	21.75
02	IARA LUCIA ARAUJO DE FARIAS	253550	106	11.75	9.75	21.50
03	FRANCISCO TADEU SOUSA DOS SANTOS	2003002233161	167	9.75	9.0	18.75
04	JEAN CESAR LEITE BARROS	2338188	140	8.75	9.0	17.75
05	MATEUS MARINHO MEDEIROS	253550	086	5.0	7.5	12.5
06	xxx	Xxx	xxx	xxx	xxx	Xxx
07	xxx	Xxx	xxx	xxx	xxx	Xxx
08	Xxx	Xxx	xxx	xxx	xxx	Xxx
09	XXX	Xxx	Xxx	Xxx	Xxx	Xxx

CADASTRO RESERVA – CARGO: MÉDICO.

Nº	NOME DO CADIDATO	RG Nº	Nº INSCRIÇÃO	NC	NE	NF
01	xxx	Xxx	xxx	xxx	xxx	Xxx
02	xxx	Xxx	xxx	xxx	xxx	Xxx
03	Xxx	Xxx	xxx	xxx	xxx	Xxx
04	Xxx	Xxx	Xxx	Xxx	Xxx	Xxx

CANDIDATOS APROVADOS - CARGO: ODONTOLOGO

Nº	NOME DO CADIDATO	RG Nº	Nº INSCRIÇÃO	NC	NE	NF
01	TITO CACAU SOUSA SANTOS	2005002109621	075	11.75	9.5	21.25
02	PEDRYNA MARIA OLIVEIRA VERAS	3258245	059	11.0	9.5	20.5
03	SAMUEL FONTES BATISTA	3178997	134	6.75	9.0	15.75
04	FRANCISCA ERICA SILVA DE VASCONCELOS	20080852011	225	6.0	7.5	13.5
05	HÉLIO OLIVEIRA FONTENELE	2004098033267	193	5.75	7.0	12.75
06	NATRICIA SOUSA DINIZ	200835576-4	033	5.0	7.0	12.50
07	DAYSE DE LIZIEUX MATOS SOARES MEDEIROS	2949752	084	5.0	6.75	11.75

CADASTRO RESERVA – CARGO: ODONTOLOGO

Nº	NOME DO CADIDATO	RG Nº	Nº INSCRIÇÃO	NC	NE	NF
01	xxx	Xxx	xxx	xxx	xxx	Xxx
02	xxx	Xxx	xxx	xx	xx	Xxx

CANDIDATOS APROVADOS - CARGO: ENFERMEIRO

Nº	NOME DO CADIDATO	RG Nº	Nº INSCRIÇÃO	NC	NE	NF
01	TATIANA RODRIGUES MACÊDO COSTA	1861654	107	11.25	9.5	20.75
02	GLEISON RESENDE SOUSA	2678089	147	11.75	8.5	20.25
03	MARCIA ALVES DE SOUSA	2006098129775	003	11.75	8.0	19.75
04	KILDA APARECIDA VERAS GOUVEIA	2001002163879	111	11.75	7.75	19.50
05	FAGNER MOREIRA DE OLIVEIRA	2004023007960	032	10.25	8.0	18.25
06	ADRILENE MARIA TERTO DE MATOS	2448704	073	10	8.0	18.00
07	PEDRO HENRIQUE CARNEIRO COSTA	2448704	018	10.5	6.5	17.00

CADASTRO RESERVA - CARGO: ENFERMEIRO

Nº	NOME DO CADIDATO	RG Nº	Nº INSCRIÇÃO	NC	NE	NF
01	FATIMA JAMILE MENDONÇA SILVA	2009097051181	056	8.25	8.50	16.75
02	VANESSA DA SILVA PASSOS	09342303315	007	5.75	10.00	15.75
03	VALERIA DOS SANTOS AGUIAR	2007776210	013	8.0	7.25	15.25
04	RHUANNA MYLENA DOS SANTOS	2192411	166	7.75	7.25	15.00
05	PAULO SOUZA PRADO	93002228882	023	9.75	5.00	14.75

CANDIDATOS APROVADOS - CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Nº	NOME DO CANDIDATO	RG Nº	Nº INSCRIÇÃO	NC	NE	NF
01	FRANCISCA DEISIANE VERAS SOUSA	20171398143	016	9.0	9.0	18.00
02	MARIA CARNEIRO FONTINELE	20050190097818	072	10.5	7.0	17.5
03	MARIA DA CONCEIÇÃO BISPO DE LIMA	20160201670	019	10.5	7.0	17.00
04	MARIA DA COSTA SILVA	2001027005193	063	8.75	8.0	16.75
05	SILMARIA VIANA PEREIRA	20077015589	030	9.75	6.25	16.00
06	FRANCINEIDE FERNANDES DO NASCIMENTO	97002167371	058	9.0	6.5	15.5
07	ROSALINA AFANDA DIAS	45579882	130	9.0	6.25	15.25
08	ADELAIDE FERREIRA VIANA DA SILVA	2006009113819	133	9.0	6.0	15.0
09	ROXILENE SOUSA DOS REIS	2004023043931	020	9.0	6.0	15.0
10	JOSIANE ARAÚJO DE LIMA	20081461660	021	7.75	7.0	14.75
11	MARIA REGIANE SOLIDADE PEREIRA	200225026981	050	6.5	7.0	13.5
12	INÊS TELES VIANA	313412796	031	6.0	7.25	13.25

CADASTRO RESERVA – CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Nº	NOME DO CANDIDATO	RG Nº	Nº INSCRIÇÃO	NC	NE	NF
01	IRAMAR DO NASCIMENTO SILVA	20077991332	080	8.0	5.0	13.00
02	ANTONIA NATALI DA SILVA FERREIRA	20077991332	076	6.0	6.75	12.75
03	VALDELINA DIAS DE OLIVEIRA	2003014003908	135	7.0	5.5	12.5
04	ANA LÚCIA VIANA DOS REIS	2004023066958	170	8.0	4.0	12.00
05	MARIA VALDINESIA SOUSA DA SILVA	20087238670	159	5.0	6.5	11.5
06	MARIA DENICE ARAUJO SILVA	20088077599	015	5.0	6.0	11.00

CANDIDATOS APROVADOS CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº	NOME DO CADIDATO	RG Nº	Nº INSCRIÇÃO	NC	NE	NF
01	MARIA DO SOCORRO VERAS	75643184	045	10.0	9.5	19.5
02	SAMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	3787509	049	10.5	8.5	19.0
03	JESSICA DA SILVA NOGUEIRA	20070771329	138	9.25	8.0	17.25
04	BIANCA MIRANDA SILVA	20083042746	018	9.0	8.0	17.00
05	FRANCISCA FERREIRA DE SÁ ROSA	2006098128167	017	7.0	9.0	16.00
06	VALDINETE DA SILVA NOGUEIRA	20075168000	081	8.0	7.5	15.5
07	GLEICIANE CARVALHO GOUVEIA	2250869	004	5	9,5	14.5
08	ANA KELVIA ALVEZ BENTO	20086774381	195	7.25	7	14.25

CADASTRO RESERVA – CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº	NOME DO CADIDATO	RG Nº	Nº INSCRIÇÃO	NC	NE	NF
01	GLEYDSON FERREIRA DE FREITAS	20070847570	155	8.0	6	14.00
02	ELANE GOMES LIMA	2001012032144	022	5	7	12.00
03	DJALMA GOMES CARNEIRO	2004098024934	027	5	6.5	11.5
04	xxx	Xxx	xxx	xxx	xxx	Xxx

CANDIDATA APROVADA - CARGO: FARMACEUTICO (A)

Nº	NOME DO CADIDATO	RG Nº	Nº INSCRIÇÃO	NC	NE	NF
01	FRANCISCA LANAIARA DE VASCONCELOS	2006021061637	086	11.0	9.5	20.5

CANDIDATOS APROVADOS -CARGO: FISIOTERAPEUTA (A)

Nº	NOME DO CADIDATO	RG Nº	Nº INSCRIÇÃO	NC	NE	NF
01	HENRIQUE ELMO GOMES FROTA	2005098105517	143	11.0	9.5	20.5
02	WILZIANE PAZ GOMES ARAUJO	20171398160	156	11.0	9.0	20.0

CADASTRO RESERVA – CARGO: FISIOTERAPEUTA

Nº	NOME DO CADIDATO	RG Nº	Nº INSCRIÇÃO	NC	NE	NF
01	LORENA MAGALHÃES ANGELO	2004098037866	074	08.0	9.5	17.5
02	FRANCISCO EDAMIOS DO NASCIMENTO BELCHIOR	2004098036312	115	10,75	6.5	17.25

CANDIDATA APROVADA -CARGO: FONOAUDIOLO (A)

Nº	NOME DO CADIDATO	RG Nº	Nº INSCRIÇÃO	NC	NE	NF
01	ADINA COSTA DO NASCIMENTO	382133274	104	9.0	9.5	18.5

CADASTRO RESERVA – CARGO: FONOAUDIOLO

Nº	NOME DO CADIDATO	RG Nº	Nº INSCRIÇÃO	NC	NE	NF
01	xxx	Xxxx	xxx	xxx	xxx	Xxx

CANDIDATOS APROVADOS - CARGO: MOTORISTA CNH D

Nº	NOME DO CADIDATO	RG Nº	Nº INSCRIÇÃO	NC	NE	NF
01	EMANOEL PEREIRA DE ANDRADE	2001002205407	099	9.0	9.5	18.5
01	MARCONE DA SILVA COSTA	20085220579	077	7.0	9.5	16.5

CADASTRO RESERVA – CARGO: MOTORISTA CNH D

Nº	NOME DO CADIDATO	RG Nº	Nº INSCRIÇÃO	NC	NE	NF
01	xxx	Xxxx	xxx	xxx	xxx	Xxx

CANDIDATA APROVADA – CARGO: PSICOLOGO

Nº	NOME DO CADIDATO	RG Nº	Nº INSCRIÇÃO	NC	NE	NF
01	ISABEL DA SILVA RODRIGUES	2006021071004	142	12,75	9.5	22.25

CADASTRO RESERVA – CARGO: PSICOLOGO

Nº	NOME DO CADIDATO	RG Nº	Nº INSCRIÇÃO	NC	NE	NF
01	JEANE CLEIA LEITE BARROS	2338177	182	11	9.0	20.00

Barroquinha, 27 de Dezembro de 2019.

WUILLAS FERNANDO DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:AC366645

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DEFINITIVO SELEÇAO 013/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
COMISSAO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO 013/2019
RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICADOS								
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE								
Nº	NOME	MICRO-ÁREA	D. N.	LOCALIDADE/CIDADE	PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL
MICRO-ÁREA- 26								
1	JAYNE MARIA BASTOS MAIA	26	30/07/1992	CAMPINAS/IRAUÇUBA	16	23	0	39
MICRO-ÁREA- 28								
1	HAMILTON DA CRUZ CARVALHO FIHO	28	12/03/1994	RUA ESPERIDAO COELHO MOTA/IRAUÇUBA	32	25	30	87
2	MARIA VITORIA PINTO DE AVILA	28	15/10/1999	BOA VISTA CAXITORE/IRAUÇUBA	26	24	2	52
MICRO-ÁREA- 52								
1	ANTONIA EDNA RODRIGUES DE SOUSA	52	05/12/1979	CRUZEIRO/IRAUÇUBA	34	23	8	65
MICRO-ÁREA- 20								
1	ANTONIA LIDIANA SALES DOS SANTOS	20	30/10/1984	AVENIDA PAULO BASTOS/IRAUÇUBA	32	18	11	61
MICRO-ÁREA- 37								
1	MARIA ELENI RODRIGUES SILVA	37	22/06/1980	CRUZEIRO/IRAUÇUBA	24	25	0	49
2	ANTONIA NARA RODRIGUES DA SILVA	37	28/08/1997	CRUZEIRO/IRAUÇUBA	24	18	5	47
MICRO-ÁREA- 44								
1	ANTONIA VERA MENDES PEREIRA	44	22/10/1991	BOA VISTA DO GABRIEL/IRAUÇUBA	34	23	30	87
MICRO-ÁREA- 53								
1	ISRAEL DE SOUSA ARAUJO	53	07/02/1995	CRUZEIRO/IRAUÇUBA	36	25	30	91
2	ANTONIO JORGE SANTANA CAVALCANTE	53	12/02/1989	CRUZEIRO/IRAUÇUBA	30	30	30	90
3	MARIA JESSICA TEIXEIRA MENDES	53	17/07/1998	CRUZEIRO/IRAUÇUBA	32	25	5	62
4	LIDIANE CRUZ DE SOUSA	53	15/09/1994	CRUZEIRO/IRAUÇUBA	34	24	0	58
MICRO-ÁREA- 07								

1	ANTONIO ROMARIO MARQUES OLIVEIRA	07	20/08/1994	MISSI/IRAUÇUBA	28	25	10	63
MICRO-ÁREA- 30								
1	BENEDITA PATRICIA FIRMINO COELHO	30	05/03/1998	COITE/IRAUÇUBA	20	15	0	35
MICRO-ÁREA- 50								
1	BRENA RODRIGUES OLIVEIRA	50	06/09/1994	RUA 7 DE SETEMBRO/IRAUÇUBA	32	24	30	86
2	FRANCIELE SILVA MESQUITA	50	20/09/1993	BARRAGEM/IRAUÇUBA	28	22	8	58
MICRO-ÁREA- 49								
1	DAVILA FREITAS SILVA ARAUJO	49	14/06/1992	RUA DOMINGOS BORGES DA SILVA/IRAUÇUBA	34	20	30	84
2	MARIA ZENI RIBEIRO AVILA	49	08/01/1979	AVENIDA PAULO BASTOS/IRAUÇUBA	30	20	16	66
MICRO-ÁREA- 51								
1	MARIA NEILIANE DE SOUSA CARNEIRO	51	11/02/1997	SÃO JOAQUIM DO DOCE/IRAUÇUBA	28	22	11	61
2	FELIPE FERREIRA BASTOS	51	30/07/1992	CAMPINAS/IRAUÇUBA	28	25	7	60
MICRO-ÁREA- 57								
1	FRANCISCA CARLA CHAVES DUARTE	57	19/02/1987	JUA/IRAUÇUBA	32	25	30	87
MICRO-ÁREA- 41								
1	FRANCISCA MICAELE COELHO DO NASCIMENTO	41	24/01/1992	JUA/IRAUÇUBA	28	25	5	58
MICRO-ÁREA- 01								
1	MARIA ADRIANA MESQUITA DE SOUSA	01	18/07/1995	MISSI/IRAUÇUBA	28	10	14	52
2	FRANCISCA RAFAELA COSTA DIOGO	01	04/02/1998	ESPERANÇA/IRAUÇUBA	26	25	0	51
MICRO-ÁREA- 15								
1	GLEYDE KAREN SILVA GONÇALVES	15	28/09/1996	COITE/IRAUÇUBA	32	25	14	71
MICRO-ÁREA- 19								
1	JAQUELINE ALBUQUERQUE BRAGA	19	14/03/1993	MANDACARU/IRAUÇUBA	34	21	30	85
2	MARIA APARECIDA PEDROSA DE PAULO	19	05/07/1991	MANDACARU/IRAUÇUBA	32	25	5	62
3	MARIA DANIELE GOMES DUARTE	19	24/06/1998	MANDACARU/IRAUÇUBA	18	23	0	41
MICRO-ÁREA- 29								
1	JESSICA MENDES FERREIRA	29	12/02/1999	BOA VISTA CAXITORE/IRAUÇUBA	22	26	3	51
MICRO-ÁREA- 27								
1	RAIANE SOUSA DOS SANTOS	27	21/02/1995	JUA/IRAUÇUBA	30	25	30	85
2	JULIANA MOURA GOMES	27	28/07/1989	JUA/IRAUÇUBA	28	23	12	63
3	JESSICA RODRIGUES ALBUQUERQUE	27	29/10/2001	ESPERANÇA/IRAUÇUBA	30	26	5	61
4	THALITA POLYNE BASTOS VASCONCELOS	27	02/01/1985	RUA WALMAR BRAGA/IRAUÇUBA	28	26	5	59
MICRO-ÁREA- 47								
MICRO-ÁREA- 40								
1	RAQUEL MESQUITA FERREIRA	40	05/06/1992	CAMPINAS/IRAUÇUBA	34	22	20	76
MICRO-ÁREA- 54								
1	JOSE ORTENIO DA COSTA LIMA	54	28/05/1997	ESPERANÇA/IRAUÇUBA	20	20	10	50
MICRO-ÁREA- 02								
1	LUIS ARTUR SOUSA SALES	02	07/06/1998	JUA/IRAUÇUBA	32	26	30	88
2	MARTA SOUSA MOURA	02	27/07/1996	AFONSO PEREIRA DE SOUSA/IRAUÇUBA	26	23	3	52
MICRO-ÁREA- 33								
1	MARIA ADRIANA CUNHA DA SILVA	33	02/04/1997	SACO DO JUAZEIRO/IRAUÇUBA	32	22	30	84
MICRO-ÁREA- 32								
1	JOSE MACIO BORGES DE FREITAS	32	08/06/1987	FUMO/IRAUÇUBA	26	24	2	52
2	MARIA ELIZANGELA DUARTE	32	12/12/1979	FUMO/IRAUÇUBA	24	26	2	52
MICRO-ÁREA- 11								
1	YARA DANTAS AZEVEDO	11	02/02/1996	MISSI/IRAUÇUBA	32	22	8	62
2	MARIA REGIANE VASCONCELOS ALVES	11	05/01/1997	MISSI/IRAUÇUBA	30	25	5	60
MICRO-ÁREA- 09								
1	MARIA SILVANIA FERREIRA BRAGA	09	21/06/1983	JUA/IRAUÇUBA	30	18	15	63
MICRO-ÁREA- 26								
1	PATRICIA GONÇALVES RAMOS	26	16/12/1990	CACHOEIRA/IRAUÇUBA	28	25	5	58
MICRO-ÁREA- 16								
1	RAFAELE DE AZEVEDO DUARTE	16	19/04/1987	RUA PROFESSORA DILMA BASTOS/IRAUÇUBA	28	25	0	53
MICRO-ÁREA- 34								
1	WANDERSON CESAR MOTA SILVA PEREIRA	34	29/08/1991	ESPERANÇA/IRAUÇUBA	20	25	8	53
DESCLASSIFICADOS								
Nº	**NOME**	**MICRO-ÁREA**	**D. N.**	**LOCALIDADE/CIDADE**	**PROVA OBJETIVA**	**REDAÇÃO**	**TÍTULOS**	**PONTUAÇÃO FINAL**
1	PATRICIA SILVA ANDRADE	38	13/05/1988	GIL BASTOS/IRAUÇUBA	8	20	X	28
2	ALEXSANDRA FERREIRA GOMES VASCONCELOS	26	21/03/1989	CACHOEIRA/IRAUÇUBA	FALTOU			
3	ANA CLEVIA SILVA PEREIRA	39	15/11/2000	GIL BASTOS/IRAUÇUBA	FALTOU			
4	ANDREZA VIEIRA DA SILVA	28	10/09/1994	RUA 13 DE MAIO/IRAUÇUBA	FALTOU			
5	LUZIA MESQUITA DOS SANTOS	37	05/05/1996	CRUZEIRO/IRAUÇUBA	FALTOU			
6	SILVANA MARIA ANDRADE DOS SANTOS	53	31/01/1971	CRUZEIRO/IRAUÇUBA	FALTOU			
7	MARIA EDILEUDA MENDES DE OLIVEIRA	50	11/07/1991	BARRAGEM/IRAUÇUBA	FALTOU			
8	VITORIA DOS SANTOS ASEVEDO	14	04/04/1999	ESPERANÇA/IRAUÇUBA	FALTOU			
9	THATIARA NUNES DA SILVA	26	26/10/1989	CACHOEIRA/IRAUÇUBA	FALTOU			
10	MARIA JAQUELINE NASCIMENTO MOTA	11	28/03/1988	MISSI/IRAUÇUBA	FALTOU			
11	JOANA DARK ALVES MOTA	47	09/11/1993	MISSI/IRAUÇUBA	FALTOU			
12	MARIA LILYANE LOPES BRAGA	27	05/05/1996	RUA 13 DE MAIO/IRAUÇUBA	FALTOU			
13	THIAGO VIEIRA TORRES	27	10/04/2000	RUA 13 DE MAIO/IRAUÇUBA	FALTOU			
14	JOSE JONATAS AGUIAR DE ALMEIDA	40	18/12/1999	CAMPINAS/IRAUÇUBA	FALTOU			
15	RITA DE CASSIA SOARES DO NASCIMENTO	29	26/11/1987	CAMPINAS/IRAUÇUBA	FALTOU			
16	CARLA DANIELE DO NASCIMENTO QUINTO	52	08/03/2001	CRUZEIRO/IRAUÇUBA	FALTOU			

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9CFA18D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DEFINITIVO SELEÇAO 013/2019

COMISSAO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO 013/2019
RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO

AGENTE DE ENDEMIAS						
Nº	**CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PROVA OBJETIVA**	**REDAÇÃO**	**TÍTULOS**	**PONTUAÇÃO FINAL**
1	JOSE ELIAS GOMES BARROSO	26/11/2019	36	25	24	85
2	ANA PAULA MAGALHAES SOUSA	17/12/1988	34	22	24	80
3	FRANCISCO DE AQUINO PINTO	01/07/1990	30	20	30	80
4	LUCIVANIA MARQUES FERREIRA	05/08/1987	18	26	30	74
5	OLIVEIRA BRAGA JUNIOR	13/10/2001	24	26	20	70
6	LUCINETE CORDEIRO MESQUITA	28/04/1997	34	25	10	69
7	JANAINA NAVARRO DE MESQUITA	30/03/1996	22	26	20	68
8	JOSE ALESSON LIMA OLIVEIRA	02/04/1996	26	25	15	66
9	ANTONIO DENISLEO LOPES MATOS	18/12/1991	26	26	12	64
10	NAIANE SOARES DOS SANTOS	06/05/1996	26	23	13	62
11	ALEXANDRE ALMEIDA BEZERRA	02/11/1990	30	24	5	59
12	JOÃO CLEITON MOTA LESSA	15/06/1999	22	25	12	59
13	DAVID DOS SANTOS LIMA	23/04/1998	28	25	5	58
14	JOSERLANDIA BARROSO BRAGA	24/06/2000	20	25	13	58
15	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE MESQUITA	13/05/1986	18	25	15	58
16	RONIVANDO TORRES BRAGA	07/10/2000	30	28	0	58
17	ANTONIA ELICA MESQUITA XAVIER	12/09/1998	22	25	10	57
18	FRANCISCO BRUNO LOPES DAS CHAGAS	07/11/1995	24	22	10	56
19	ANDRE MESQUITA FERREIRA	21/01/1999	20	18	18	56
20	JOSE FIHO DE AQUINO PINTO	23/04/2000	20	20	14	54
21	MARCELO ALMEIDA BEZERRA	27/04/1996	24	20	10	54
22	CLAUDIO WANDELL RODRIGUES BRAGA	10/03/1999	30	23	0	53
23	MILTON MADEIRA CAETANO NETO	22/07/1998	20	24	8	52
24	CLARA DE ASSIS ARAUJO DE OLIVEIRA	25/08/1998	24	26	0	50
25	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BASTOS	26/11/1997	20	25	5	50
26	ALEXANDRA RODRIGUES SILVA	31/10/1992	20	20	8	48
27	MARIA ARYANY SOUSA DA SILVA	17/08/1998	18	25	5	48
28	ALEX MESQUITA FERREIRA	18/08/2000	18	20	8	46
29	FRANCISCO AROLDO LUIZ BEZERRA	24/10/1984	18	18	10	46
30	PAULO LERCIO BRAGA GOMES	19/07/1996	24	20	0	44
31	THAYLAN BARROSO SEVERIANO	14/11/1995	8	25	8	41
32	ALEX LOPES MESQUITA	26/02/2001	22	18	0	40
33	ANA CRISTINA RODRIGUES DE MESQUITA	19/10/1987	20	20	0	40
34	FRANCISCO THALISSON CARNEIRO SOUSA	17/08/2000	20	20	0	40
35	LEONARDO BASILIO DA SILVA	12/12/1992	16	20	4	40
36	ANGELA MARIA SOUSA DUARTE	02/08/1988	17	20	0	37
37	AMANDA MARIA LOPES DE LIRA	07/09/2000	16	20	0	36
DESCLASSIFICADOS						
1	JOSE DENILSON PEDROSA ALVES	24/07/1997	14	18	X	32
2	JOANA DARC LOPES MADEIRA	14/12/1979	12	15	0	27
3	ANTONIO WAGNER ANDRADE FREITAS	15/01/1998	FALTOU			
4	AURELIALDO OLIVEIRA PACHECO	02/04/2001	FALTOU			
5	GELSON DOS SANTOS OLIVEIRA	06/09/2000	FALTOU			
6	GEOVANE VAZ CASTRO	01/12/1998	FALTOU			
7	IVAMBERGUE GOMES DE SOUZA	18/03/1993	FALTOU			
8	JOSE JANIEL SILVA PEREIRA	24/08/1998	FALTOU			
9	LUCAS RODRIGUES CARNEIRO	12/03/1996	FALTOU			
10	PEDRO LUCAS GOMES PINTO	06/11/1993	FALTOU			

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EE308C01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DEFINITIVO SELEÇAO 013/2019

COMISSAO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO 013/2019
RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO

AGENTE ADMINISTRATIVO						
N°	**CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PROVA OBJETIVA**	**REDAÇÃO**	**TÍTULOS**	**PONTUAÇÃO FINAL**
1	PAULA DAYANE SOUSA DE MESQUITA	16/03/1989	38	25	30	93
2	ANTONIA ROCHERLANDIA ROCHA DE MESQUITA	01/05/1983	38	25	25	88
3	JULIANA ROCHA DE SOUSA	05/12/1988	30	26	30	86
4	MARIA EDUARDA MENDES DE PAULO	07/12/2000	38	28	10	76
5	INGRID DE SOUSA BASTOS BORGES	23/08/1992	26	28	20	74
6	GERLIANE MENDES CAXIAS	07/04/1995	24	27	23	74
7	ANTONIO LUCIANO RODRIGUES NASCIMENTO	14/10/1997	24	20	30	74
8	JOSIVALDO DE OLIVEIRA BRAGA	10/03/2000	20	26	26	72
9	MARIA CLEALDA SOUSA OLIVEIRA	12/01/2000	38	30	3	71
10	ROBERTA LIMA DE SOUSA	19/12/1995	28	25	18	71
11	MARIA DE FÁTIMA CRUZ PEREIRA	07/11/1997	36	22	11	69
12	LUMA DE AZEVEDO MESQUITA	03/09/1995	38	30	0	68
13	FRANCISCO MAYCON RAMOS DE SOUSA	27/12/2001	26	18	24	68
14	LETICIA SOCORRO LOPES VASCONCELOS	24/03/1997	20	23	23	66
15	SARA VASCONCELOS DE LIMA	30/03/1996	24	26	15	65
16	JOSÉ DIEGO NASCIMENTO CAMELO	16/04/2000	20	24	20	64
17	VITORIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	04/11/1998	16	21	26	63
18	TIARA MARIA SILVA VIEIRA	31/10/1987	24	25	13	62
19	JOELINE RIBEIRO XAVIER	11/11/1998	20	22	20	62
20	LARA KELEN DA SILVA RODRIGUES	03/09/2001	18	22	20	60
21	MARIA STELA GOMES DE SOUSA	17/08/2001	24	26	9	59
22	LAIS ALVES ALMEIDA	15/06/1998	8	21	30	59
23	FRANCISCA BIANCA SOUSA VIANA	21/11/1995	20	20	18	58

24	ROSENIR DE AQUINO PINTO	23/04/1995	18	20	20	58
25	ELIAS NASCIMENTO DOS SANTOS	09/06/1997	26	20	8	54
26	LORENA FERNANDES CAETANO	21/12/2000	22	26	6	54
27	ANTONIO EDUARDO CAVALCANTE GOMES	02/06/1996	20	18	16	54
28	PÂMELA DOS SANTOS MATOS	26/04/1999	16	26	12	54
29	ANTONIA APARECIDA BRAGA E SILVA	20/01/1997	14	25	15	54
30	NATALIA BRAGA DE SOUSA	03/11/1984	12	25	17	54
31	BEATRIZ CRUZ DE OLIVEIRA	26/02/2000	18	25	10	53
32	JANIELE RODRIGUES DE SOUSA	14/112019	14	25	14	53
33	MARIA GILVANIA COSTA DE SOUSA	16/08/1999	24	25	3	52
34	ANA CLÁUDIA DA SILVA DUARTE	03/02/1986	20	20	12	52
35	JUCIKELLY MARTINS MESQUITA	11/10/1993	22	25	5	52
36	JOSE ADELMO ARAUJO DE SOUSA	23/03/1999	18	24	9	51
37	LUCIELE VIANA DO NASCIMENTO	28/01/2001	16	25	10	51
38	THIAGO SALES DE SOUSA	11/04/1996	22	18	10	50
39	DAIANE FERREIRA RODRIGUES	12/01/1992	16	26	8	50
40	RENNAN MAIA VERAS	01/12/1996	24	25	0	49
41	EVELLY NAIRA HENRIQUE MARQUES	15/08/1999	22	18	9	49
42	HELENE RODRIGUES MATOS LOPES	20/03/1987	16	25	8	49
43	FRANCISCA IRANEIDE BORGES DOS SANTOS	02/06/1975	16	20	13	49
44	MARCOS VINICIUS BARBOSA RICARTO	20/10/1999	22	20	5	47
45	LUILSON BRUNO FERNANDES DE SOUSA	18/01/1996	16	21	10	47
46	JOSE WELITON SOUSA SILVA FILHO	18/12/1991	16	25	5	46
47	ANA CAROLINE BEZERRA ALBUQUERQUE PEREIRA	30/07/1994	16	25	5	46
48	MARGARIDA DUARTE BRAGA	06/10/1999	12	25	9	46
49	ANTONIO CLEYVIN MESQUITA MUNIZ	04/08/1994	10	25	11	46
50	PERPETUA LIMA GOMES	19/05/2000	22	23	0	45
51	YARA SALES DA SILVA	14/12/2000	20	20	5	45
52	MARIANA TAVEIRA DE SOUZA	05/02/1996	16	20	9	45
53	LUCAS JORDÃO FERREIRA DA SILVA	09/04/1994	24	20	0	44
54	MARIA VITÓRIA FERNANDES MARTINS	05/03/2000	18	26	0	44
55	GUILHERME CORDEIRO SILVA	06/02/2000	16	21	6	43
56	STEPHANNIE GEOVANNA LOPES FERREIRA	28/02/1999	18	21	2	41
57	NARCISIO BRAGA CRUZ	24/01/1997	16	20	5	41
58	MARIA MADALENA DOS SANTOS TAVARES	11/06/1996	10	20	10	40
59	MARCOS ANTONIO SOUSA DUARTE	19/01/1991	14	25	0	39
DESCLASSIFICADOS - AGENTE ADMINISTRATIVO						
1	DEISIANE FERNANDES LIMA	24/11/1994	16	18	X	34
2	YARA RUTH BRAGA JULIÃO	08/10/1999	FALTOU			
3	THALIA RODRIGUES DE MATOS DE VASCONCELOS	13/07/1997	FALTOU			
4	APARECIDA THAIS DE SOUSA VASCONCELOS	09/02/1999	FALTOU			
5	DIANNY BRAGA SILVA	16/05/2001	FALTOU			
6	ELLEN ADRINA SILVA DE SOUSA	12/09/2001	FALTOU			
7	ESTEFANIA TEIXEIRA BASTOS	02/01/1997	FALTOU			
8	FABIANO SOUSA BORGES	16/04/1990	FALTOU			
9	FLÁVIA MATOS ALBUQUERQUE	07/08/1992	FALTOU			
10	JÉSSICA PEREIRA FERNANDES	16/09/1998	FALTOU			
11	LIVIA BRAGA FONTINELE	01/07/1999	FALTOU			
12	LUANA FERREIRA RODRIGUES	17/09/2000	FALTOU			
13	MARIA LAYANNE MARQUES GONÇALVES	22/06/1993	FALTOU			
14	MARIA NEURICILANE COSTA GOMES CAMELO	09/11/1988	FALTOU			

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1AC714BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DEFINITIVO SELEÇAO 013/2019

COMISSAO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO 013/2019
RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO

ARTIFICE DE ELETRICIDADE						
Nº	**CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA ORAL**	**TÍTULOS**	**PONTUAÇÃO FINAL**
1	RONALDO DE MESQUITA PINTO	24/06/1989	24	30	20	74
2	ANTONIO SOARES DE LIMA	06/12/1986	18	26	14	58
3	DANIEL PINTO DOS SANTOS	06/09/1986	14	18	3	35
DESCLASIFICADO						
1	ANTONIO ERIVAN RODRIGUES DE SOUSA	12/09/1987	FALTOU	FALTOU	X	0
2	WELLINGTON DO NASCIMENTO SOUSA	28/10/1974	0	FALTOU	X	0

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DE78A3A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DEFINITIVO SELEÇAO 013/2019

COMISSAO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO 013/2019
RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO

ASSISTENTE SOCIAL						
	CANDIDATO	**DATA DE NASCIMENTO**	**PROVA OBJETIVA**	**REDAÇÃO**	**TÍTULOS**	**PONTUAÇÃO FINAL**
1	BRUNA ARAUJO MADEIRA	30/04/1990	24	25	23	72

2	KAILANE BRAGA DA SILVA LEITE	27/05/1992	18	25	23	66
3	ELISÂNGELA SANTIAGO PONTES	16/02/1974	22	20	23	65
4	JOSIELMA DE MORAES BORGES COSTA	05/09/1990	18	26	17	61
5	ANA VALÉRIA LOPES SOUSA	25/05/1992	10	28	23	61
6	ANA CLÁUDIA RODRIGUES MOURA	20/08/1994	20	25	4	49
DESCLASSIFICADOS						
1	SILVANIA RODRIGUES	06/05/1989	12	22	X	34
2	MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS DE PAULO	08/12/1987	12	15	X	27
3	ZULEIDE FERREIRA ALVES	04/08/1962	18	14	X	32

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:23119125

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DEFINITIVO SELEÇAO 013/2019

COMISSAO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO 013/2019
RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS						
Nº	**CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA ORAL**	**TÍTULOS**	**PONTUAÇÃO FINAL**
1	FRANCISCA LUZIA DE SOUSA CHAVES	16/07/1996	36	30	3	69
2	FRANCISCA MARCELIA MOTA	11/10/1963	38	30	0	68
3	JULIANA BRAGA RODRIGUES	13/02/1996	38	30	0	68
4	ROSE MARIA ALVES DA SILVA	19/02/1960	36	30	0	66
5	MARIA RODRIGUES DE SOUSA	01/04/1974	36	30	0	66
6	SERISLANDIA BRAGA RIBEIRO	04/02/1975	36	30	0	66
7	MARIA MICILENE DUARTE GOMES	02/10/1979	36	30	0	66
8	JULIANA BARROSO VIDAL	15/11/1980	36	30	0	66
9	LUCIMARA MATOS RODRIGUES	05/02/1982	36	30	0	66
10	GLADIANA DE SOUSA ARAGÃO	06/11/1985	36	30	0	66
11	ANA PAULA PINTO CRUZ	30/08/2000	38	27	0	65
12	JOELMA PORFÍRIO SANTOS	15/02/1977	36	29	0	65
13	FRANCISCA ADRIANA ALVES MOURA	26/03/1972	34	30	0	64
14	MARIA DEUSELENA DOS SANTOS BRAGA	24/03/1977	34	30	0	64
15	MARIA IRLANEIDA TEIXEIRA SOUSA	24/05/1980	34	30	0	64
16	MILENA FERNANDES CUNHA	25/11/1985	36	27	0	63
17	ELVIRA SAMARA TEIXEIRA BASTOS	22/08/1983	34	29	0	63
18	MARIA LIDUINA OLIVEIRA DA SILVA	28/03/1976	36	26	0	62
19	JOÃO CARLOS DE ALMEIDA HENRIQUE	21/01/1993	34	28	0	62
20	FRANCISCA DAS CHAGAS BARROSO GOMES	11/07/1978	32	30	0	62
21	CARINE DA COSTA FERNANDES	11/06/1984	32	30	0	62
22	ALEX DE OLIVEIRA	26/02/1986	32	30	0	62
23	CAMILA DUARTE NASCIMENTO DOS SANTOS	12/09/1989	32	30	0	62
24	ELAINE SANTANA BARROZO	07/11/1989	32	30	0	62
25	SAMIA TEIXEIRA BASTOS	08/06/1991	32	30	0	62
26	NARCELIO BRAGA CRUZ	28/12/1992	32	30	0	62
27	JAMIM MARTINS SEVERIANO	10/09/1995	32	30	0	62
28	MARIA DA PENHA FELIX MOURA BASTOS	10/12/1984	34	27	0	61
29	RITA DE CASSIA FERNANDES	10/12/1988	34	27	0	61
30	LUIS FELIPE MOTA VENÂNCIO	13/12/1997	34	27	0	61
31	ERICA BRUNA MARTINS DE PAULO	09/04/1999	34	27	0	61
32	KARISHNNA RODRIGUES DE SOUSA	30/04/2001	34	27	0	61
33	MARIA CRISTIANE ALMEIDA DE SOUSA	09/03/1998	32	27	2	61
34	FRANCISCA LUCIANA BARROSO DE SOUSA	23/06/1976	30	30	0	60
35	ANA CRISTINA RODRIGUES CARNEIRO	13/02/1977	30	30	0	60
36	ANTONIO DANIEL MENDES MOTA	26/04/1980	30	30	0	60
37	FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA DE PAULA	16/12/1983	30	30	0	60
38	FRANCISCA IVANILDE MOTA RAMOS	02/07/1987	30	30	0	60
39	MARIA BARBARA VASCONCELOS LOPES	03/06/1996	30	30	0	60
40	DIOGO GONDIM DE SOUSA	10/08/2001	30	30	0	60
41	SOLANGE MARIA DE SOUSA	04/07/1974	34	24	0	58
42	OTANIEL ALVES DE SOUSA	13/05/1981	34	24	0	58
43	MARIA AUSILENE DE PAULA LOPES	29/10/1984	32	26	0	58
44	JAINE RÉGIA ALVES AZEVEDO	04/09/1993	30	28	0	58
45	MARIA DAS GRAÇAS MESQUITA PEREIRA	05/07/1974	28	30	0	58
46	MARIA MÁRCIA MAGALHAES MOTA	14/07/1978	28	30	0	58
47	ELISVANIA MARIA RODRIGUES FERREIRA	03/06/1981	28	30	0	58
48	FRANCISCA MARIA MARTINS DE SOUSA	02/10/1981	28	30	0	58
49	FRANCISCO FRANCIMILTON LOPES MARTINS	25/05/1983	28	30	0	58
50	JULIANA MESQUITA SILVA	22/08/1984	28	30	0	58
51	MARIA RAIANE MATOS MARQUES	29/04/1994	28	30	0	58
52	CAMILA RODRIGUES MOTA	04/06/1999	28	30	0	58
53	RAQUEL FERREIRA BRANDÃO	15/06/1997	34	23	0	57
54	LARISSA DE SOUZA RODRIGUES	17/02/1996	30	27	0	57
55	MARIA HELENA LOPES PINTO	23/07/1976	28	29	0	57
56	NADIAN DOS SANTOS OLIVEIRA	05/08/1976	28	28	0	56
57	ATILIANE OLIVEIRA GONÇALVES	04/05/1989	28	28	0	56
58	JOÃO BATISTA PESSOA DE SOUSA ALBUQUERQUE	24/08/1976	26	30	0	56
59	ANTONIA NIDILENE FERNANDE PEREIRA	24/08/1981	26	30	0	56
60	AROLDO FERREIRA DE SOUSA	05/01/1985	26	30	0	56
61	GABRIELA MOTA GONÇALVES	09/02/1986	26	30	0	56
62	MARIA ELIANE DO NASCIMENTO AVILA	03/12/1986	26	30	0	56
63	GERCIANE SOUSA BRANDÃO	30/06/1991	26	30	0	56
64	ANA KELLY OLIVEIRA DOS SANTOS	10/03/1995	26	30	0	56

65	FRANCISCA ANDREIA DE SOUSA PEREIRA	20/05/2001	26	30	0	56
66	ANTONIA NOEMIA BRAGA DE SOUSA	21/11/1989	30	24	0	54
67	ANTONIA IVONEIDE COELHO MESQUITA	10/06/1974	24	30	0	54
68	THALITA FLAVIA DA SILVA GOMES	12/02/1988	24	30	0	54
69	MARCOS RODRIGUES NASCIMENTO	29/11/1992	24	30	0	54
70	ERICA MARIA ARAUJO GONÇALVES	09/08/1999	24	30	0	54
71	MARIA JUCINEIDE DE SOUSA GOMES	20/12/1977	28	25	0	53
72	MARIA ALBANIZA MENDES CAXIAS	05/11/1981	26	27	0	53
73	RAIMUNDA MARIA PEREIRA LIMA	04/05/1971	24	29	0	53
74	MARIA LUISA MESQUITA GOMES	20/07/1986	28	24	0	52
75	RAFAEL BRUNO SILVA RODRIGUES	28/12/1988	28	24	0	52
76	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOUZA	06/07/1974	22	30	0	52
77	ALICIANE ALVES DE SOUSA	23/04/1986	22	30	0	52
78	LUSIRENE FRUTUOSO PINTO	05/07/1993	22	30	0	52
79	ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA	10/07/1993	22	30	0	52
80	DOMINGOS DE FREITAS BORGES	03/05/1998	22	30	0	52
81	DANILO DE SOUSA SALES	02/02/1999	22	30	0	52
82	MICKAELLE BARBOSA CUNHA FERNANDES	07/01/1996	28	22	0	50
83	LURDILENE FERREIRA RODRIGUES	05/10/1991	24	26	0	50
84	LUISA RODRIGUES CAMPOS	12/08/1963	20	30	0	50
85	DELIANE MESQUITA SEVERIANO	02/02/1974	20	30	0	50
86	CILENE MARIA DE SOUSA SANTOS	19/07/1976	20	30	0	50
87	CLAUDEMIR RIBEIRO DE OLIVEIRA	29/11/1981	20	30	0	50
88	ANGELICA ARAUJO BARRETO	07/10/1984	20	30	0	50
89	DANIELA LIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	04/10/1989	20	30	0	50
90	ROMINA DE NASCIMENTO LOPES	13/08/1987	30	19	0	49
91	ZENEIDE DA SILVA RODRIGUES	21/08/1969	24	23	2	49
92	MARIA ELIANE VENANCIO BARBOSA	02/07/1981	22	27	0	49
93	JULIANA PINTO LOPES	08/11/1991	22	27	0	49
94	TEMISTOCLES DE LIMA TAVEIRA	18/07/1990	28	20	0	48
95	FRANCISCO HENRIQUE CUNHA DA SILVA	27/06/1999	24	24	0	48
96	IDEVALDO TEIXEIRA SOUSA	07/03/1998	22	26	0	48
97	WESLEY MATOS PENHEIRO	27/07/1999	20	28	0	48
98	MARIA IRANEIDE ARAUJO BARRETO BARBOSA	24/04/1975	18	30	0	48
99	ANTONIA ALVES FREITAS	11/06/1991	18	30	0	48
100	NASIAN RODRIGUES ARAUJO	28/06/1983	26	21	0	47
101	RAIMUNDA BRAGA BARBOZA	25/11/1978	24	23	0	47
102	MADALENA MENDES COELHO	05/07/1991	22	25	0	47
103	MARCINEIDE CRUZ DE SOUSA	30/03/1988	20	27	0	47
104	RAIMUNDO JOSÉ BRAGA DE SOUSA	05/08/1991	24	22	0	46
105	VERA LUCIA FRUTUOSO PINTO	19/01/1985	20	26	0	46
106	FRACILENE RODRIGUES DE ARAUJO	25/11/1976	16	30	0	46
107	FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES BARROSO	20/01/1980	16	30	0	46
108	RAIMUNDA NONATA GOMES MESQUITA	16/11/1985	16	30	0	46
109	ANTONIA VALESCA PEREIRA MELO	22/04/1994	16	30	0	46
110	TAILANE ANDRADE MOTA	26/07/1999	28	17	0	45
111	FRANCISCO RENISON BARROSO FERREIRA	15/06/2000	20	25	0	45
112	JOSÉ CLAÚDIO GALDINO LIMA	30/12/2000	18	27	0	45
113	ANTONIA CÉLIA SILVA CAETANO	10/10/1973	16	29	0	45
114	ANTONIO ERE BRAGA RIBEIRO	28/07/1976	24	20	0	44
115	KATIA MOTA DUARTE	29/08/1980	16	28	0	44
116	BENEDITA FREITAS FIRMINO	15/07/1979	16	26	0	42
117	MARIA EULENE LOPES BRAGA	09/05/1975	12	30	0	42
118	LUCIVANIA PAIVA DE SOUSA	12/01/2000	16	25	0	41
119	SIMÃO PEDRO NAVARRO DE MESQUITA	03/01/1999	20	20	0	40
120	MARIA DAS DORES SOUSA COELHO	15/09/1972	10	30	0	40
121	ANA CLEIDE BASTOS LOPES	10/04/1983	14	25	0	39
122	MARIA ROSINEIDE DE LIMA	05/10/1992	16	19	0	35
123	MARIA TAILANE RODRIGUES DOS SANTOS	08/06/1985	14	21	0	35
124	RAIMUNDO MARTINS CAVALCANTE NETO	28/03/1998	12	23	0	35
DESCLASSIFICADOS						
1	IRANYR RODRIGUES DE SOUSA	27/12/1986	12	21	0	33
2	FRANCISCA SELMA VERAS LOPES SOUSA	20/09/1973	4	28	0	32
3	ANA MARIA BARROZO MESQUITA	21/04/1966	4	27	0	31
4	ANA CLÁUDIA DA SILVA MOTA BARROSO	31/05/1980	8	22	0	30
5	ANTONIA VALDECIRA LIMA	05/03/1992	FALTOU			
6	FRANCISCO MESQUITA FELIPE	29/01/1988	FALTOU			
7	JOSÉ MACIEL BARBOSA COSTA	25/05/1984	FALTOU			
8	JOSUÉ TEIXEIRA RODRIGUES	02/11/1989	FALTOU			
9	MARIA ERIVALDA PINTO DE SOUSA	17/02/1969	FALTOU			
10	MARIA GEIZA DO NASCIMENTO	20/12/1981	FALTOU			
11	MARIA JAQUELINE GOMES MATOS	23/07/1984	FALTOU			
12	MARIA MORGANA GOMES FORTUNATO	12/11/1988	FALTOU			
13	MARIA NADIA HENRIQUE ARAUJO	17/11/1978	FALTOU			
14	MARIA ROCHELE MESQUITA GOMES	05/05/1995	FALTOU			
15	MARINA MENDONÇA DUARTE	02/03/1992	FALTOU			
16	RAFAEL MOURA BATISTA	30/10/1997	FALTOU			
17	RAQUEL TEIXEIRA BASTOS	15/03/1969	FALTOU			
18	RITA JANIELE MESQUITA DE SOUSA	20/01/1996	FALTOU			
19	VITORIA SILVA DE PAIVA	19/01/2000	FALTOU			

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:967231C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DEFINITIVO SELEÇAO 013/2019

COMISSAO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO 013/2019
RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO

DIGITADOR						
	CANDIDATO	**DATA DE NASCIMENTO**	**PROVA OBJETIVA**	**REDAÇÃO**	**TÍTULOS**	**PONTUAÇÃO FINAL**
1	TAÍS COSTA CARNEIRO	12/06/2000	12	22	26	60
2	GUILHERME FERNANDES TEIXEIRA	04/06/2000	28	25	6	59
3	GABRIEL TAVARES DE LACERDA NETO	11/11/2000	20	20	13	53
4	TALITA PONTE MENDES	13/01/1998	22	25	0	47
5	PEDRO VASCONCELOS MARTINS	24/01/2000	22	20	5	47
6	CRISKELLY XAVIER PACHECO	07/10/1998	20	18	7	45
7	MARIA CARLIANE DOS SANTOS MOURA	25/01/1996	16	25	3	44
8	VITORIA HELENA MATOS CHAVES	23/10/1998	16	18	10	44
9	MARIA GRAZIELA PAZ RODRIGUES	10/12/2000	12	25	5	42
10	DIEGO LENNON RODRIGUES BRAGA	31/08/200	20	21	0	41
11	JOÃO GABRIEL MOTA RODRIGUES	18/05/2001	16	22	3	41
DESCLASSIFICADOS						
1	CRISLAINE XAVIER GOMES	22/08/1996	10	18	X	28
2	FELIPE SOUSA DE ARAÚJO	27/10/1991	18	15	X	33
3	DANIEL IGOR DE MOURA FERREIRA	30/08/1994	18	15	X	33
4	VITÓRIA MOTA RODRIGUES	31/12/1999	16	18	X	34
5	CECILIA MARIA MENDES MOTA DE MESQUITA	05/09/1999	FALTOU			
6	DÉBORA FERREIRA BORGES	24/09/1993	FALTOU			
7	VITÓRIA MARIA DE ÁVILA SOARES	15/02/2000	FALTOU			

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DB24FF68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DEFINITIVO SELEÇAO 013/2019

COMISSAO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO 013/2019
RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO

EDUCADOR FÍSICO						
Nº	**CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**REDAÇÃO**	**ENTREVISTRA**	**CURRICULUM**	**PONTUAÇÃO FINAL**
1	KAIO REGIS BRANDÃO FERNANDES	06/02/1986	7	9,6	9,4	26
2	FRANCISCO ELTON BARROSO DE SOUSA	10/08/1995	8	8,5	9	25,5

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:65E01BD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DEFINITIVO SELEÇAO 013/2019

COMISSAO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO 013/2019
RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO

MONITOR DE INFORMÁTICA						
	CANDIDATO	**DATA DE NASCIMENTO**	**PROVA OBJETIVA**	**REDAÇÃO**	**TÍTULOS**	**PONTUAÇÃO FINAL**
1	ISAC CARNEIRO BRAGA	17/05/1992	38	26	30	94
2	RITA MARIA BASTOS MESQUITA	13/08/1975	38	25	30	93
3	LARA THAÍSSA DE SOUSA VASCONCELOS	26/02/2001	38	27	22	87
4	AMARO GOMES SALES	10/12/1996	32	23	15	70
5	CIRO ELIAQUIM DUARTE CRUZ	06/12/1995	30	20	18	68
6	JESSE PIRES BARROSO	29/10/200	28	22	13	63
7	FRANCISCO BRUNO MOTA PINTO	24/10/200	14	26	10	50
8	FRANCISCO JOSIVALDO ROSA MENDES	24/05/1999	20	25	3	48
9	FRANCIARA MARTINS DOS SANTOS	11/04/2001	18	20	5	43
10	JOSÉ MARIA DIOGO LOPES	31/08/1998	18	20	0	38
11	GABRIEL RODRIGUES CAVALCANTE	28/07/2001	16	20	0	36
DESCLASSIFICADOS						
1	MARIA LUZENI VASCONCELOS DE SOUSA	12/05/2001	FALTOU			

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F9BEE661

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DEFINITIVO SELEÇAO 013/2019

COMISSAO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO 013/2019
RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO

MOTORISTA B						
Nº	**CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA ORAL**	**TÍTULOS**	**PONTUAÇÃO FINAL**
1	FRANCISCO ANTONIO SANTANA DUARTE	12/03/1983	32	30	20	82
2	AURITONIO PINTO DE AZEVEDO	27/01/1977	36	30	0	66
3	VANDIK DA CRUZ RODRIGUES	08/03/1985	37	27	0	64

4	ALAN GONÇALVES DUARTE	12/09/1993	28	30	3	61
5	FRANCISCO LEANDRO FERREIRA DUARTE	16/01/1983	34	27	0	61
6	JOSÉ WELLIGTON SENA	20/10/1976	32	28	0	60
7	JOSÉ NEUTON MESQUITA ARAUJO FILHO	14/05/1980	32	28	0	60
8	RAIMUNDO MATHEUS CAETANO MARTINS	26/02/1998	32	28	0	60
9	ALISSON BARROS DE SOUSA	06/02/2000	32	28	0	60
10	JECIEL DO SANTOS OLIVEIRA	24/01/1995	30	28	0	58
11	JOSÉ LEANDRO ROGERIO SILVA	31/05/1988	30	25	0	55
12	FRANCISCO MICAEL DA SILVA MATIAS	25/06/2000	28	21	0	49
13	MARCELO VANDERSON FREITAS LOPES	17/10/1991	30	18	0	48
14	CARLOS ALBERTO LIMA BENTO	21/05/1980	18	28	0	46
15	AQUINO BRANDÃO DE MESQUITA	30/09/1994	24	20	0	44
16	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS RICARTO	12/09/1984	24	18	0	42
17	ARTUR DA SILVA DUARTE	13/01/1997	24	18	0	42
18	JEFERSSO MARTINS DA CUNHA	12/11/1995	20	22	0	42
19	ANTONIO ERTON NASCIMENTO SOUSA	07/11/1984	18	21	0	39
20	FRANCISCO ARILSON DE SOUSA BRANDÃO	21/05/1997	16	23	0	39
21	WÁTILA OLIVEIRA GONÇALVES	19/02/1987	18	19	0	37
22	FRANCISCO DAS CHAGAS NEGREIROS GOMES	10/12/1980	18	18	0	36
23	CICERO FELIPE RODRIGUES	20/03/1991	14	22	0	36
DESCLASSIFICADOS						
1	JONES KELISSON SOLSA SILVA	05/08/1996	16	18	X	34
2	GABRIEL SALES DE SOUSA	15/04/1988	20	7	X	27
3	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES COSTA	17/05/1985	12	18	X	30
4	FRANCISCO ROGERIO SANTANA BARROZO	17/10/1994	12	18	X	30
5	ANTONIO OLIVEIRA GONÇALVES JÚNIOR	13/06/1977	FALTOU			
6	EULER LIMA LOPES	06/06/1972	FALTOU			
7	MARCOS PAULO BRAGA RODRIGUES	21/01/1989	FALTOU			

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A217A9FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DEFINITIVO SELEÇAO 013/2019

COMISSAO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO 013/2019
RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO

MOTORISTA D						
Nº	**CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA ORAL**	**TÍTULOS**	**PONTUAÇÃO FINAL**
1	BENEDITO RANIERE DE ALBUQUERQUE	09/09/1992	30	30	4	64
2	VIRGILIO LOPES SOARES NETO	11/03/1991	30	30	3	63
3	CARLOS ALEXANDRE BRAGA DE SOUSA	11/08/1980	24	30	9	63
4	FRANCISCO JARBAS NEGREIROS GOMES	25/11/1985	32	27	3	62
5	MATEUS BRANDÃO BRAGA	28/03/1986	24	30	8	62
6	BISMARK BARROZO VALENTE	03/11/1973	34	27	0	61
7	JOSE REGYS LINHARES PINTO	04/09/1992	34	27	0	61
8	FRANCISCO MIGUEL DA SILVA	21/07/19787	32	28	0	60
9	RAIMUNDO MARTINS FILHO	21/05/1963	28	29	3	60
10	FRANCISCO WILAMY MOTA FERREIRA	11//06/1971	28	27	5	60
11	RAIMUNDO NONATO BRAGA	01/03/1968	28	21	0	49
12	LEANDRO BATTISTEL	03/08/1980	28	21	0	49
13	ANTONIO UILSON SOUSA RODRIGUES	20/11/1982	28	21	0	49
14	FRANCISCO BARBOSA DE AZEVEDO NETO	10/02/1993	24	25	0	49
15	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	18/03/1977	26	21	0	47
16	ANTONIO RIVELINO BRANDÃO DE ANDRADE	29/12/1979	22	23	0	45
17	ELIFRA MOTA CORDEIRO	30/08/1995	26	18	0	44
18	VALDEMAR TEIXEIRA DE SOUSA	25/09/1967	10	25	7	42
19	AURICELIO MOTA SOUSA	15/08/1972	10	25	0	35
DESCLASSIFICADOS						
1	ANTONIO DE PAULA LEITÃO	02/10/1986	FALTOU			
2	ANTONIO MAGALHAES ALCANTARAS	18/01/1958	FALTOU			
3	TIAGO FREITAS DA SILVA	10/05/1988	FALTOU			

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:738F1985

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DEFINITIVO SELEÇAO 013/2019

COMISSAO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO 013/2019
RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO

NUTRICIONISTA						
Nº	**CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PROVA OBJETIVA**	**REDAÇÃO**	**TÍTULOS**	**PONTUAÇÃO FINAL**
1	ANA CRISTINA DE SOUSA OLIVEIRA	19/12/1978	32	25	17	74

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:20BF11A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019SEOB-TP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, torna público o resultado do Julgamento de habilitação da ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019SEOB-TP – SECRETARIA DE OBRAS. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano 2019, às 11:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente, Dallila Costa Mota (membro), Karoline Andrade Abrante (membro), em cumprimento ao que dispõe o Edital supracitado, para análise e julgamento dos documentos de habilitação do processo que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS. Após laudo de análise de compatibilidade do acervo técnico emitido pelo engenheiro do município, Sr. José Kildare Felinto Colares, bem como a validação de todas as certidões emitidas via internet, a comissão conclui pelo seguinte resultado: EMPRESAS INABILITADAS – CONFORME PLANILHA DE RESULTADO:

MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 07.615.710/0001-75	- Não apresentou acervo compatível com o exigido no edital; itens - 6.1.3.2.6, 6.1.3.2.7 e 6.1.4.3.2
SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 21.181.254/0001-23	- Não apresentou acervo compatível com o exigido no edital; itens - 6.1.3.2.6, 6.1.3.2.7 e 6.1.4.3.2
AIL CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ: 15.621.138/0001-85	- Não apresentou acervo compatível com o exigido no edital; itens - 6.1.3.2.6, 6.1.3.2.7 e 6.1.4.3.2
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 21.784.773/0001-86	- Não apresentou acervo compatível com o exigido no edital; itens - 6.1.3.2.6, 6.1.3.2.7 e 6.1.4.3.2
ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI, CNPJ: 14.921.255/0001-00	- Não apresentou acervo compatível com o exigido no edital; itens - 6.1.3.2.6, 6.1.3.2.7 e 6.1.4.3.2
PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.012.912/0001-08	- Não apresentou acervo compatível com o exigido no edital; itens - 6.1.3.2.6, 6.1.3.2.7 e 6.1.4.3.2
FR LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 26.542.791/0001-75	- Não apresentou acervo compatível com o exigido no edital; itens - 6.1.3.2.6, 6.1.3.2.7 e 6.1.4.3.2 Não foi possível verificar a autenticidade do Atestado no SITE do CREA-CE.
AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ: 11.022.344/0001-18	- Responsável Técnico é o mesmo engenheiro da Empresa CONSTRUTORA J SILVA LTDA, CNPJ: 09.472.313/0001-17
PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.527.996/0001-62	Não apresentou acervo compatível com o exigido no edital; itens - 6.1.3.2.6, 6.1.3.2.7 e 6.1.4.3.2 – POR DESCUMPRIR 0 ITEM 7.2 – DA GARANTIA DA PROPOSTA - 7.2.1 - Será exigido da licitante, "Garantia de Proposta" no montante de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação
IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 17.895.167/0001-60	- Não apresentou acervo compatível com o exigido no edital; itens - 6.1.3.2.6, 6.1.3.2.7 e 6.1.4.3.2
CONSTRUTORA J SILVA LTDA, CNPJ: 09.472.313/0001-17	- Responsável Técnico é o mesmo engenheiro da Empresa AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ: 11.022.344/0001-18
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-01	- Não apresentou acervo compatível com o exigido no edital; itens - 6.1.3.2.6, 6.1.3.2.7 e 6.1.4.3.2
FENIX – SERVIÇOS ASSES. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 13.037.186/0001-03	- Não apresentou acervo compatível com o exigido no edital; itens - 6.1.3.2.6, 6.1.3.2.7 e 6.1.4.3.2
J.S. SINDEAUX NETO EIRELI, CNPJ: 23.463.259/0001-74	DESCUMPRIU O ITEM 6.1.5.3.2 do Edital - Quanto à capacitação da vistoria técnica.

EMPRESAS HABILITADAS: 1 – ABRAV – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – Inscrita no CNPJ. 12.044.788/001-17; 2 - LAPORTE ENGENHARIA EIRELI - Inscrita no CNPJ. 29.003.887/0001-53; 3 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIREILI - EPP, Inscrita no CNPJ. 10.932.123/0001-14 por atendimento de todas as exigências editalícias. É O RESULTADO. A comissão comunica que procederá com a divulgação do presente resultado em Diário Oficial dos Municípios e no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, dando ciência aos interessados, onde abrirá o prazo recursal previsto no art 109, inciso I "a" da Lei de Licitações e alterações posteriores. Ficando desde já, a sessão de abertura das propostas de preços marcada para o dia 09/01/2020 as 14:00hs. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, em 27 de dezembro de 2019.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:AF139220

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2019.12.05.01/2019 - SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2019.12.05.01/2019 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós-CE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº. 2019.12.05.01/2019 - SRP, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.12.05.01/2019 - SRP.
ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISICAO DE CADEIRA PRANCHETA, CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL, BIRÔS, E ARMÁRIO EM AÇO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, DECRETO 10.024, DE 21/09/2019, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 080/2018.

EMPRESA : VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI - EPP
ENDEREÇO : RUA MIRIAN ROCHA, 431, PARQUE NOVO MONDUBIM, MARACANAU - CE

CNPJ Nº : 09.036.753/0001-21.
REPRESENTANTE: VICTOR SIQUEIRA NOCRATO
CPF N° : 035.590.193-54

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
1	CADEIRA PRANCHETA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO. TAMANHO ADULTO. COR AZUL. Cadeira Escolar com prancheta frontal regulável confeccionada em resina termoplástica ABS, fixadas sem parafusos, sustentada por 1 tubo sem rugas, dobrados pelo processo de contornação mecânica por dobramento, posicionados sob a prancheta, ligados a estrutura da cadeira. O dispositivo de regulagem na parte inferior da prancheta no sentido horizontal são composto por tubos redondos em aço industrial com diâmetro de 1" 1/8 (uma polegada e um oitavo) que envolvem as buchas plásticas e os trilhos de aço industrial redondo com diâmetro de 3/4" (três quartos de polegada), e ficam protegidos por um contra tampo fabricado em PP pelo processo de injeção, fixando a prancheta por encaixe. Prancheta fabricada em ABS pelo processo de injeção, medindo 560mm x 390mm. O design das laterais sendo côncava de um lado e convexa de outra, possibilitando encaixe entre pranchetas quando estiverem lado a lado. Borda frontal medindo 40mm de altura e borda traseira medindo 30mm de altura. Com porta lápis na posição horizontal e ao lado o porta copos em auto-relevo, ficando a área livre de trabalho com espaço suficiente para acomodar 02 folhas A4 lado a lado, sem nenhuma protuberância e reentrância nesta área de trabalho.	UND	400	Fort	R$ 287,50	R$ 115.000,00
2	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL com tampo confeccionado em MDP revestido em sua face superior em laminado melamínico de alta pressão (A.P.) usinado em forma retangular, com acabamento em fita de borda, confeccionado em tubos de aço carbono de 1”.1/2”, 1”.1/4”, 29x58 e 20,7. Porta livros, ponteiras, assento e encosto injetados em polipropileno. Especificações Técnicas: Mesa: Altura: 640mm; Largura: 600mm; Profundidade: 450mm. Cadeira: Altura: 720mm; Largura: 530mm; Profundidade: 390 Altura assento: 380mm.	UND	260	Fort	R$ 269,00	R$ 69.940,00
3	BIRÔS ESCOLARES COM GAVETAS: Medidas: 1,20 comp. X 60 cm prof. 74 cm Alt. Madeira MDP / BP 15 mm; Acabamento: Perfil Postform / Fita de Bordo 1 mm; 2 Gavetas com chave; Produto 100% Novo; Alta Qualidade.	UND	20	Fort	R$ 190,00	R$ 3.800,00
VALOR TOTAL EMPRESA VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI – EPP: R$ 188.740,00 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta reais)						

EMPRESA : A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI-ME
ENDEREÇO : RUA EPITACIO PESSOA, N°15, CENTRO, ORÓS-CE
CNPJ Nº : 22.818.188/0001-12.
REPRESENTANTE: ANA CAROLINA GUIMARÃES VIDAL
CPF N° : 020.050.883-07

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
4	Armário de Aço 1,70: O Armário de Aço é produzido em aço, possui 3 prateleiras 3 Reguláveis, fechadura conjugada, tratamento especial da superfície e pés com sapatas plásticas. Altura: 1,70m, Largura: 0,75 m, Profundidade: 0,35m, Prateleiras: 3 unidades (3 Reguláveis), Chapa: 26, Capacidade da bandeja: 30 kg	UND	20	AÇOFORT	R$ 404,95	R$ 8.099,00
5	Arquivo em aço 04 Gavetas com chave para trancamento de todas as gavetas, confeccionado em chapa de aço número #26 (Chapa Leve) produzido em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático. Características: 04 Gavetas; Cor Cinza Padrão; Chapa: 26 / 0,45mm Leve; Suporta até 13kg por Gaveta; Pintura Epóxi Pó Texturizada; Corrediças em nylon; Puxador Padrão. ALTURA: 133cm/LARGURA: 047cm/PROFUNDIDADE: 053cm	UND	20	AÇOFORT	R$ 397,00	R$ 7.940,00
VALOR TOTAL EMPRESA A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI-ME: R$ 16.039,00 (dezesseis mil e trinta e nove reais)						

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses da data da assinatura da Ata.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 27 de dezembro de 2019.

ASSINA PELO LICITANTE: VICTOR SIQUEIRA NOCRATO (VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI - EPP); ANA CAROLINA GUIMARÃES VIDAL (A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI-ME).

ASSINA PELA ORGAO GERENCIADOR: MARIA LOPES DUARTE (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE).

Orós-Ce, 27 de dezembro de 2019.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:E98ACFAF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
RESOLUÇÃO NO 009/2019, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS, EM DESUSO OU OCIOSOS DA CÂMARA MUNICIPAL À PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente o art. 70 e art. 71 inciso III, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1°. Ficam declarados inservíveis, em desuso ou ociosos os bens arrolados no Anexo I desta Resolução, ficando a Câmara Municipal de Quixeré autorizada a devolve-los e a transferi-los para o patrimônio da Prefeitura Municipal de Quixeré.
Art. 2o. A devolução dos bens à Prefeitura Municipal de Quixeré será efetivada mediante a lavratura de um Termo de Devolução.
Parágrafo Único. No ato da assinatura do Termo por ambos os Signatários, Termo de entrega de bens (anexo II) que integra a presente Resolução, será entregue ao representante do Patrimônio da Prefeitura Municipal o documento de transferência.
Art. 3o. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente do Poder Legislativo Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS, EM DESUSO OU OCIOSOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ QUE SERÃO DEVOLVIDOS PARA A PREFEITURA DE QUIXERÉ

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE
1	Prateleira de aço (0282)	1
2	Apoio de TV (aço) (0062)	1
3	Prateleira de aço (0294)	1
4	Armário de aço (2 portas) (0360)	1
5	Armário grande de aço (2 portas) (0002)	1
6	Prateleira em madeira (0317)	1
7	Prateleira em madeira (0319)	1
8	Prateleira em madeira (0310)	1
9	Prateleira em madeira (0313)	1
10	Prateleira em madeira (0308)	1
11	Prateleira em madeira (0307)	1
12	Prateleira em madeira (0314)	1
13	Prateleira em madeira (0311)	1
14	Prateleira em madeira (0309)	1
15	Prateleira em madeira (0315)	1
16	Apoio de CPU (0260)	1
17	Prateleira em madeira (0312)	1
18	Apoio de TV (0304)	1
19	Telefone IntellBras (0213)	1
20	Telefone IntellBras (0210)	1
21	Microfone MMS.100 (0181)	1
22	Receptor IntellBras (0252)	1
23	Microfone MMS.100 (0187)	1
24	Telefone IntellBras (0414)	1
25	Telefone IntellBras (0209)	1
26	Estabilizador Microsol (0254)	1
27	Telefone IntellBras (0413)	1
28	Telefone IntellBras (0194)	1
29	Telefone IntellBras (0411)	1
30	Liquidificador Mallory (0235)	1
31	Telefone IntellBras (0212)	1
32	DVD LG (0303)	1
33	Mesa de som wattsom (0180)	1
34	Estabilizador (0264)	1
35	Telefone IntellBras (0412)	1
36	Cadeira acolchoada (0275)	1
37	Monitor (0145)	1
38	Cadeira (verde) (0226)	1
39	Cadeira (verde)(0234)	1
40	Cadeira (verde) (0227)	1
41	Cadeira Acolchoada (azul) (0374)	1
42	Central de ar Brize (0219)	1
43	Mesa (0273)	1
44	Cadeira (verde) (0223)	1
45	Cadeira (verde) (0231)	1
46	Monitor Samsung (0117)	1
47	Telefone Panasonic (0122)	1
48	Aparelho de som CCE (0090)	1
49	Impressora HP (0272)	1
50	Estabilizador Enermax (0153)	1
51	Impressora HP (0118)	1
52	Impressora Brother (0340)	1
53	Central de ar (0134)	1
54	Estabilizador Microsol (0154)	1
55	Receptor Century (0471)	1
56	Central de ar (0063)	1
57	Monitor Samsung (0053)	1
58	CPU 56X mar (0052)	1
59	Monitor Samsung (0143)	1
60	Impressora LEXMARK (0150)	1
61	TV CCE (0061)	1
62	Impressora HP (0407)	1
63	DVD Philco (0238)	1
64	Teclado (0149)	1
65	Teclado (0146)	1
66	Teclado KB2200/2BSI (0266)	1
67	Telefone IntellBras (0214)	1
68	Telefone IntellBras (0208)	1
69	Telefone Siemens (0139)	1
70	Telefone IntellBras (0211)	1
71	Telefone IntellBras (0415)	1
72	Longarina Polipropileno 4 lugares (0242)	1

ANEXO II
TERMO DE ENTREGA DE BENS

A Câmara Municipal de Quixeré/CE, neste ato representada pelo Presidente do Poder Legislativo Municipal, Samuel de Melo Rodrigues, efetua, através deste TERMO, com amparo na Resolução Nº 009/2019, a entrega dos bens arrolados no anexo I deste Projeto.

Neste ato, o Poder Executivo Municipal atesta o recebimento dos bens acima referenciados, para proceder à devida Transferência. E por estarem de acordo, firmam este documento em 2 (duas) vias iguais teor e forma, na presença das pessoas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Quixeré/CE, 27 de Dezembro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:18481401

